

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quinta-feira, 30 de Abril de 2020 Nº 27.741

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SEPLAG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 40764/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de LUCIO REZENDE CARVALHO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 132294/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório da 51ª Zona Eleitoral - Município de Cuiabá - MT**, pelo período de **02 de março de 2020 a 01 de março de 2021**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2020.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 349117/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 28.807/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2018, retificado pelo Ato Administrativo nº 183/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/03/2019, que trata da **cessão de MIGUEL ANGEL CLARO PAZ**, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 47084/2, lotado na Secretaria de Estado

de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2020.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

##### ATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 53819/2020 e 118444/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1295/2019/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/09/2019, que trata da **cessão de MILTS DE SOUZA LADEIA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 46828/46, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT**, pelo período de **10 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cessionário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2020.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 123482/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de VERONICA DE PAULA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 252613/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE - MT**, pelo período de **04 de abril de 2020 a 03 de abril 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2020.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 109025/2020, **resolve reconduzir** ao cargo de Agente Universitário, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a servidora **DENISE PEREIRA PACHECO**, Matrícula Funcional nº250144/1, a partir de **04 de maio de 2020**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 264902/2019, **resolve, para fim de regularização funcional**, prorrogar o Ato nº 711/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2019, que trata da cessão de **MARION SILVA METELLO**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 91810/2, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2020.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

**Processo:** 2019.1607.00000.56; **Objeto:** Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (cartões de visita, envelopes, pasta, bloco de anotações, plotagem, banner, folder e publicação) sob demanda, para atender o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central; Referente ao Lote 01; **Contratante:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Contratada:** A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.181.312/0001-13; **Fundamentação Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, do Decreto Federal n. 5.450/2005, da Lei Complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal n. 8.666/1993, oriundo do Pregão Eletrônico 001/2020; **Período de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total :** R\$9.750,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais)

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário- Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

**Processo:** 2019.1607.00000.56; **Objeto:** Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (cartões de visita, envelopes, pasta, bloco de anotações, plotagem, banner, folder e publicação) sob demanda, para atender o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central; Referente ao Lote 02; **Contratante:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Contratada:** LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.331.928/0001-09; **Fundamentação Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, do Decreto Federal n. 5.450/2005, da Lei Complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal n. 8.666/1993, oriundo do Pregão Eletrônico 001/2020; **Período de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total :** R\$ 1.620,00 (Mil reais e seiscentos e vinte centavos).

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário- Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

**Processo:** 2019.1607.00000.56; **Objeto:** Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (cartões de visita, envelopes, pasta, bloco de anotações, plotagem, banner, folder e publicação) sob demanda, para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central; Referente ao Lote 03. **Contratante:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Contratada:** CONTINENTAL E GRÁFICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.929.143/0001-40; **Fundamentação Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, do Decreto Federal n. 5.450/2005, da Lei Complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal n. 8.666/1993, oriundo do Pregão Eletrônico 001/2020; **Período de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total :** R\$ 59.530,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta reais).

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário- Executivo

Portaria 24/2020 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201916070000056

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o empregado comissionado **Ulysses Cosenza Rodrigues**, CPF 545.955.926-04, Coordenador, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestor dos Contratos nº 05/2020, 06/2020 e 07/2020, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao ajuste firmado com as empresas: A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 09.181.312/0001-13, LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.331.928/0001-09 e CONTINENTAL EDITORA E GRAFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 24.929.143/0001-40, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (cartões de visita, envelopes, pasta, bloco de anotações, plotagem, banner, folder e publicação) sob demanda, para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

(Original assinado)

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário-Executivo

Gabinete do Secretário Executivo do CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017/ SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. PROTOCOLO: 621157/2019

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA do Contrato n. 008/2017/SAAF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: Terá início em 17/04/2020 é o término previsto em 17/04/2021. ASSINATURA: 17/04/2020.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 127.470,64 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 33.90.39.074/Fonte: 100

ASSINAM: pela Contratante Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária - pela Contratada CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
W.J.F. BARBOSA TRANSPORTE LOGISTICA-EPP	13.513.192-8	227853/1759/39/2020		141396000422201119
W.J.F. BARBOSA TRANSPORTE LOGISTICA-EPP	13.513.192-8	227843/1759/39/2020		141396000432020102

FTE: GONÇALO SANTANA DE SOUZA

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima, nos termos da intimação que consta no corpo da própria NAI. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FOLHA VERDE COMERCIO DE CEREAIS LTDA - EPP	133355209	177781/1719/96/2020
TRANSCONCEIÇÃO LTDA	132158663	177780/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
BERTIEL COMERCIO DE CEREAIS LTDA-ME	136212123	177973/1719/96/2020

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FRONTAL IND COM MOVEIS HOSPITALARES LTDA	131677098	177979/1719/96/2020

## PORTARIA Nº 073/2020-SEFAZ

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ-MT, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação dos servidores impedidos de participarem do Programa Nota MT, relativamente à premiação;

## RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ-MT, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), pela qual foi instituído o Núcleo Gestor do Programa Nota MT, relacionando os impedidos de participarem da premiação, passa a vigorar com a exclusão dos seguintes servidores, lotados na Controladoria-Geral do Estado - CGE, da relação dos impedidos:

I - Daniel Ávila Andrade de Azevedo;

II - Carlos Alberto Rodrigues de Melo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de abril de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 077/2020-SEFAZ

Em caráter excepcional, prorroga prazo para recolhimento do ICMS, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO que se alastram no Estado os efeitos e consequências da pandemia planetária com o surto da COVID-19, inclusive acarretando relevantes dificuldades para a economia brasileira, mundial e, por conseguinte, do nosso Estado;

CONSIDERANDO ser imperativo e premente que se adotem medidas urgentes e extraordinárias para minimizar os efeitos que comprometem as finanças privadas e, em decorrência, as finanças públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, os prazos para recolhimento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica de abatedouro ou frigorífico, corres-

pondente à CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/03, previstos nas alíneas a, b e c do inciso III-A do artigo 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11/12/1996 (DOE de 26/12/1996), exclusivamente em relação aos fatos geradores que ocorrerem nos meses de maio e junho de 2020, ficam prorrogados, respectivamente, para o 6º (sexto) dia dos meses de junho e julho de 2020.

Parágrafo único Ainda em caráter excepcional, na hipótese descrita e em relação aos períodos indicados no *caput* deste artigo, poderá ser efetuada única apuração do imposto pertinente a cada mês calendário considerado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo 3º, Art.3º do Decreto nº 1285 de 30/11/2017, será concedido **o desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10993 de 12/11/2019, regulamentada pelo Decreto 1285 de 30/11/2017, alterado pelo Decreto 387 de 28/02/2020, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016)**, e que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo Único, Art.133 do Decreto Federal nº 6.514 de 22.07.2008, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme Portaria 144 de 13.04.2012 **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 30 Abril de 2020.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
Antônia Francisco L.de Almeida	703.072.703-78	-	168901/2016	Decisão Administrativa 2820/ SGPA/SEMA/2019	3.603,60
Aparecida dos Reis Martins Buery	036.203.997-60	-	128201/2014	Decisão Administrativa 3062/ SGPA/SEMA/2019	6.000,00
Auto Posto Oliveira Ltda	03.242.527/0001-10	-	104102/2012	Decisão Administrativa 2776/ SGPA/SEMA/2019	11.000,00
A.B. Armazéns Gerais Ltda	13.008.454/0001-50	-	119848/2012	Decisão Administrativa 2600/ SGPA/SEMA/2019	4.000,00
Adriano Galvão dos Anjos	869.820.871-15	-	138840/2014	Decisão Administrativa 2851/ SGPA/SEMA/2019	25.000,00
Andrea Maria Cesar Medeiros Rodrigues	062.0216.418-08	Claudia Regina P.Gonzales CPF.: 062.021.418-08	565/2014	Decisão Administrativa 2442/ SGPA/SEMA/2019	291.152,00
Antônio Nobre de Assunção	297.309.299-04	-	1826/2014	Decisão Administrativa 2476/ SGPA/SEMA/2019	3.500,00
Braz Martins	069.507.529-20	Eunice Elena L.da Rosa OAB/MT 6850	137729/2012	Acórdão Consema Nº 007/20	25.000,00
Belamir Gottert	473.154.829-20	-	111241/2014	Decisão Administrativa 2930/ SGPA/SEMA/2019	34.541,30
Deginaldo dos Santos	002.491.151-82	-	114683/2014	Decisão Administrativa 2886/ SGPA/SEMA/2019	25.164,00

Diego da Silva Souza	046.501.061-09	-	136809/2014	Decisão Administrativa 2512/ SGPA/SEMA/2019	1.800,00
Eliseu José Schafer	842.583.739-15	-	1285/2014	Decisão Administrativa 3373/ SGPA/SEMA/2019	1.133.563,80
Eliseu José Schafer	842.583.739-15	-	1286/2014	Decisão Administrativa 3372/ SGPA/SEMA/2019	354.541,50
Edi Aparecido da Luz	514.567.611-53	-	137857/2013	Decisão Administrativa 3410/ SGPA/SEMA/2019	10.000,00
Eldorado Comércio de Reciclagem Ltda	486.789.151-91	-	128293/2014	Decisão Administrativa 3156/ SGPA/SEMA/2019	5.000,00
Felix Antônio da Abadia	502.815.931-91	-	139647/2014	Decisão Administrativa 2473/ SGPA/SEMA/2019	1.060,00
Humberto Hilton dos Santos Carvalho	354.431.203-44	-	122944/2011	Decisão Administrativa 3163/ SGPA/SEMA/2019	680,00
Ivan Andrade Gonçalves	005.195.559-88	-	138378/2014	Decisão Administrativa 3163/ SGPA/SEMA/2019	14.760,00
Júlio Cesar Maia Brandalise	877.652.508-25	-	0694/2014	Decisão Administrativa 3307/ SGPA/SEMA/2019	105.039,40
Lópes Madeiras e Materiais para Construção	08.787.425/0001-02	-	131296/2014	Decisão Administrativa 3287/ SGPA/SEMA/2019	4.823,10
Maury Souza da Silva	207.507.221-34	-	162132/2016	Decisão Administrativa 2749/ SGPA/SEMA/2019	25.050,00
Marineusa Machado	631.957.711-87	-	134700/2014	Decisão Administrativa 2658/ SGPA/SEMA/2019	5.000,00
Maurício Guimarães Ribeiro	049.612.851-53	-	115486/2010	Decisão Administrativa 1669/ SGPA/SEMA/2019	2.000,00
Moisés Alves da Rocha	870.269.611-87	-	105206/2007	Decisão Administrativa 2377/ SGPA/SEMA/2019	2.573,00
Márcio Lópes Faria	574.171.801-91	-	133846/2014	Decisão Administrativa 2705/ SGPA/SEMA/2019	2.760,00
M.R.G. de Oliveira Ind.e Com. de madeiras ME	14.459.129/0001-77	-	4586/2015	Decisão Administrativa 2354/ SGPA/SEMA/2019	12.627,90
M.R.G. de Oliveira Ind.e Com. de madeiras ME	14.459.129/0001-77	-	3830/2016	Decisão Administrativa 2384/ SGPA/SEMA/2019	30.600,00
Nilza Spessoto Hernandez Marangoni Palhano	233.359.166-23	-	124437/2010	Decisão Administrativa 2969/ SGPA/SEMA/2019	14.300,00
Nilo Urbano Cerneck	334.590.889-15	-	138704/2014	Decisão Administrativa 3270/ SGPA/SEMA/2019	25.000,00
Nivaldo Benedito dos Santos	450.471.384-53	-	105976/2010	Decisão Administrativa 2356/ SGPA/SEMA/2019	20.000,00
Orivan Augusto CE - ME	00.204.767/0001-32	-	123040/2011	Decisão Administrativa 2598/ SGPA/SEMA/2019	21.819,00
Pedro Alves Barbosa	328.789.581-87	-	137171/2015	Decisão Administrativa 519/ SGPA/SEMA/2019	5.000,00
Paulo Cesar Alves Souza	776.842.301-15	-	119772/2016	Decisão Administrativa 1320/ SGPA/SEMA/2019	122.483,00
Pesque e Pague Havai	04.418.352/0001-12	-	110526/2010	Decisão Administrativa 2549/ SGPA/SEMA/2019	4.869,00
SM Ferreira - ME	04.577.846/0001-40	-	138666/2014	Decisão Administrativa 2469/ SGPA/SEMA/2019	17.894,10
Silverio Luft	314.212.290-72	-	107191/2009	Decisão Administrativa 1398/ SGPA/SEMA/2019	5.400,00
Samuel José Gonçalves	163.206.971-72	-	126552/2010	Decisão Administrativa 1629/ SGPA/SEMA/2019	10.000,00
Tatiana M. da Silva - ME	05.086.557/0001-00	-	113338/2011	Decisão Administrativa 1928/ SGPA/SEMA/2019	20.000,00
TN Madeiras	07.285.526/0001-04	-	139018/2013	Decisão Administrativa 2208/ SGPA/SEMA/2019	15.000,00
Transportes Alvaro Júnior Ltda	79.281.203/0003-00	-	134396/2014	Decisão Administrativa 2478/ SGPA/SEMA/2019	20.000,00
T.S. Pereira - ME	03.825.919/0001-02	-	6431/2016	Decisão Administrativa 2597/ SGPA/SEMA/2019	60.000,00
Usina Jaciara S/A	03.464.104/0002-26	-	2984/2014	Decisão Administrativa 3221/ SGPA/SEMA/2019	10.000,00
Vladimir Donizete de Andrade Júnior	302.974.068-41	-	138548/2014	Decisão Administrativa 3302/ SGPA/SEMA/2019	23.138,75
Valdir Sérgio Cavichioli	577.996.449-15	-	124133/2012	Decisão Administrativa 1896/ SGPA/SEMA/2019	52.490,00
Vanda da Silva Dias	707.400.111-20	-	136810/2014	Decisão Administrativa 2515/ SGPA/SEMA/2019	1.400,00
Vagner de Oliveira Celestino	002.435.261-64	-	106451/2009	Decisão Administrativa 1255/ SGPA/SEMA/2019	2.800,00

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 233 de 27 de abril de 2020, Outorga a **DOUGLAS JÚNIOR TURCHETTI**, inscrito no CPF nº 015.504.449-01, referente ao Processo nº 482840/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Casa Branca, zona rural, município de Alto Taquari/MT, com validade até 23 de abril de 2025.

Portaria nº 234 de 27 de abril de 2020, Outorga a **JOÃO LOPES GUERREIRO**, inscrito no CPF nº 119.975.839-68, referente ao Processo nº 409093/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Ponte Alta, zona rural, município de Campo Verde/MT, com validade até 27 de abril de 2025.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

A Diretora da Unidade Desconcentrada de Sinop em substituição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 28 de abril de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
593765/2017	Leandro Nezi	Eduardo Francisco Bello - ME - AGN Serviços	28.679.372/0001-16	PT nº 134208DUDSINOP/SGDD/2020

**Gabriel Conter de São José**

DIRETOR DUD/SEMA/SINOP -MT

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
86273/2018	José Flávio Gonçalves Almeida	Destesa Engenharia e Construções LTDA	89.104.632/0001-09	PT 134204/CINF/SUIMIS/2020
814845/2009	Hilton Justi de Carvalho	Secretaria de Estado de Infraestrutura	04.603.701/0001-76	PT 134193/CINF/SUIMIS/2020
533212/2016	Kleber Lopes Ferreira	Mutum Agropecuária S.A	03.580.479/0001-70	DESPACHO 090/2020/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT
560430/2018	Leonardo Pinheiro Costa	José Pedroso de Arruda	345.673.561-87	DESPACHO 091/2020/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
656766/2018	Jéssica Melanya Sisti de Paiva	Acioli José Teixeira Filho	302.437.502-34	PT 134203/CMIN/SUIMIS/2020
412921/2010	Atani Herani de Paula	Emerson Biensfeld	836.637.001-82	PT 134167/CMIN/SUIMIS/2020
393782/2018	Fernanda Feboli Mansano de Abreu	Luiz Antonio Tozzo	182.611.089-53	PT 132754/CAPIA/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 082/2020: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM.** CNPJ nº 24.977.100/0001-30. Processo nº 180713/2016. O poço tubular será construído no Loteamento Industrial Norte, situado na Rua das Oliveiras, zona urbana, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 20** - Lat. 13°48'20,87" S e **Long.** 56°04'24,23"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será licitada, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Maurício de Sant'Ana Barros, CREA 1200681142. Essa autorização vigorará até **29 outubro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ACQUA MAX SERVIÇOS DE LAVANDERIA EIRELI.** CNPJ: 30.010.087/0001-49. PROCESSO: 197204/2018. Município: **Sinop/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°52'33,27" S e 55°30'27,30" W; Vazão máxima de bombeamento **5,60 m³/h** por um período **1,34 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,50 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-5. Validade do cadastro: **29/04/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARAÍSO LTDA.** CNPJ: 05.391.756/0001-22. PROCESSO: 350781/2019. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°32'59,20" S e 56°03'15,20" W; Vazão máxima de bombeamento **2,41 m³/h** por um período **3,31 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **29/04/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.** CNPJ: 65.993.453/0041-07. PROCESSO: 502019/2017. Município: **Água Boa/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 14°03'52,7" S e 52°09'19,3" W; Vazão máxima de bombeamento **9,095 m³/h** por um período **0,83 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,548 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Serrana - UPG TA-4. Validade do cadastro: **28/04/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 092/2011/SINFRA

**Processo: 681261/2011**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 092/2011 suprir o valor de R\$ 320.840,08 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos) a serem acrescidos como contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 1.545.840,08 (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos).

**Assinatura:** 23/04/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

## PORTARIA Nº 020/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Engº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 039/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA DE INCORPORADORA LTDA.**, cujo objeto é a Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) - Entrº MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã), no Município de Aripuanã-MT, numa extensão de 41,69 km.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Engª MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 1) e Engº - ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA - Matrícula nº 243069, (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VINÍCIUS DE ARRUDA SILVA (Coordenador de Ficsalização de Obras II) - ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA -SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2020.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SAOESP/SINFRA

#### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2020/SAOESP SINFRA

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia Civil para EXECUÇÃO DO MURO DE DIVISA DO ENTORNO E ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO OFICIAL DE TREINAMENTO BARRA DO PARI (COT PARI) EM VÁRZEA GRANDE /MT. **VALOR DA OBRA: R\$ 593.499,76 ( Quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**

Declaro para os devidos fins que o projeto elaborado para a realização da contratação do objeto em questão **Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia Civil para EXECUÇÃO DO MURO DE DIVISA DO ENTORNO E ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO OFICIAL DE TREINAMENTO BARRA DO PARI (COT PARI) EM VÁRZEA GRANDE / MT**, foi realizado por engenheiros civis membros da Secretaria Adjunta de Obras Especiais, contendo projeto básico, planilha orçamentária, detalhes específicos e ART de responsabilidade técnica. Desta forma declaro que **APROVO** o projeto apresentado para a continuidade dos trâmites contratuais.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2020.

**Isaac Nascimento Filho**

Secretário Adjunto de Obras Especiais

SAOESP/SINFRA

(Original assinado)

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2018

**Origem:** oriundo do Pregão Eletrônico nº. 006/2018/SEDUC-MT, considerando a autorização para o pregão constante no Processo nº. 483259/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 212/2017/SUAD e com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 881/SGAC/PGE/2020.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** MULTITEC ELEVADORES LTDA. - EPP

**Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças em elevadores da marca THYSSENKRUPP.

**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 12/04/2020 e término em 11/04/2021, tendo eficácia após a publicação do extrato na Imprensa Oficial

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado

**Gestor:** Ronaldo Kemmp Santin Borges - Mat. 235138 - CPF: 703.088.931-49

**Fiscal Titular:** Joacir Lucio de Siqueira Moraes - Mat. 27745991 - CPF: 452.698.231-87

**Suplente de Fiscal:** Leice Manise de Oliveira - Mat. 3947 - CPF: 110.384.701-53

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2020.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Nova Olímpia/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública nº. 001/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Olímpia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Wilson de Almeida, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva CPF nº. 571.990.431-04, R\$ 3.405,54, **Contratante:** Escola Estadual Joao Monteiro Sobrinho, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva, CPF nº. 571.990.431-04, R\$ 4.929,69, **Contratante:** Escola Estadual Francisca de Souza Alencar, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva, CPF nº. 571.990.431-04, R\$ 6.555,38, **Contratante:** Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva, CPF nº. 571.990.431-04, R\$ 1.025,02, Nova Olímpia/MT/2020.

**Extrato de Contratos** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Araputanga/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº. 001/2020, Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Araputanga/MT, **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, **Contratada:** a) R. P. Otenio Mercado EPP - CNPJ: 07.225.561/0001-38, R\$ 72.951,51, b) Panificadora Rios - LTDA - ME - CNPJ nº. 01.887.827/0001-21, R\$ 3.216,00, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, **Contratada:** a) R. P. Otenio Mercado EPP - CNPJ: 07.225.561/0001-38, R\$ 59.305,90, b) Panificadora Rios - LTDA - ME CNPJ nº. 01.887.827/0001-21. Valor Total Estimado R\$ 2.862,00, **Contratante:** Escola Estadual João Sato - (Plena), **Contratada:** a) R. P. Otenio Mercado EPP - CNPJ: 07.225.561/0001-38, R\$ 223.686,79, b) Panificadora Rios - LTDA - ME CNPJ nº. 01.887.827/0001-21, R\$ 19.433,00, **Contratante:** Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, **Contratada:** a) R. P. Otenio Mercado EPP - CNPJ: 07.225.561/0001-38, R\$ 11.849,16, **Contratada:** Panificadora Rios - LTDA - ME CNPJ nº. 001.887.827/0001-21, R\$ 576,00, **Contratante:** Escola Estadual Senador Teotônio Vilela, **Contratada:** R. P. Otenio Mercado EPP - CNPJ: 07.225.561/0001-38, R\$ 10.574,96, **Contratada:** Panificadora Rios - LTDA - ME CNPJ nº. 001.887.827/0001-21, R\$ 490,00, Araputanga/MT/2020.

**Extrato De Contrato Pregão Presencial Nº 001/2020,** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Luciara/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº. 001/2020, Ata de Registro de Preços nº. 57 versos, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de /MT, **Contratante:** Escola Estadual Humberto Castelo Branco, **Contratada:** Luciara Daniela Freitas CNPJ nº. 31.501.845/0001-94, R\$ 23.227,98, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Hadori, **Contratada:** Luciara Daniela Freitas CNPJ nº. 31.501.845/0001-94, R\$ 8.651,98, **Contratante:** Escola Estadual Juscelino Kubischek de Oliveira, **Contratada:** Luciara Daniela Freitas CNPJ nº. 31.501.845/0001-94, R\$ 13.674,20, Luciara/MT/2020.

**Extrato de Contrato Pregão** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Nova Olímpia/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº. 001/2020, Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Olímpia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho, **Contratada:** a) LM Custodio Comercio de Alimentos-ME CNPJ nº. 16.679.206/0001-20, R\$ 3.103,00, b) M7 Comercio De Alimentos -EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 8.472,95, c) Iguacu Comercio De Gas EIRELI, CNPJ nº. 12.835.034/0001-85, R\$ 8.656,80, **Contrada:** João Francisco Cavallini Mozar Bernardo 06128415105, CNPJ nº. 28.570.376/0001-50, R\$ 518,40, **Contratante:** Escola Estadual Wilson de Almeida, **Contratada:** a) LM Custodio Comercio de Alimentos-ME, CNPJ nº. 16.679.206/0001-20 Valor Total R\$ 12.384,00, b) M7 Comercio De Alimentos -EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 32.657,96, c) Iguacu Comercio De Gas EIRELI, CNPJ nº. 12.835.034/0001-85, R\$ 24.864,41, d) João Francisco Cavallini Mozar Bernardo, CNPJ nº. 28.570.376/0001-50, R\$ 1.890,00, **Contratante:** Escola Estadual João Monteiro, **Contratada:** a) LM Custodio Comercio de Alimentos - ME, CNPJ nº. 16.679.206/0001-20, R\$ 12.461,70, b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 30.598,63, c) Iguacu Comercio de Gas EIRELI, CNPJ nº. 12.835.034/0001-85, R\$ 36.582,35, d) João Francisco Cavallini Mozar Bernardo, CNPJ nº. 28.570.376/0001-50, R\$ 2.084,40, **Contratante:** Escola Estadual Francisca de Souza Alencar, **Contratada:** a) LM Custodio Comercio de Alimentos-ME, CNPJ nº. 16.679.206/0001-20, R\$ 19.043,80, b) M7 Comercio de Alimentos -EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 49.501,91, c) Iguacu Comercio de Gas EIRELI, CNPJ nº. 12.835.034/0001-85, R\$ 47.919,10, d) João Francisco Cavallini Mozar Bernardo, CNPJ nº. 28.570.376/0001-50, R\$ 3.186,00, Nova Olímpia/MT, 23 de Abril 2020.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº 001/2020 - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Araputanga/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006 e IN nº. 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) R. P. Otenio Mercado EPP - CNPJ: 07.225.561/0001-38, R\$ 386930,57, b) Panificadora Rios LTDA-ME - CNPJ: 01.887.827/0001-21, R\$ 26,577,00, **Ordenador de Despesa,** Juliana de Andrade Boel Neves, Araputanga/MT, 17 de março de 2020.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Contratante)

Gartner do Brasil Serviço de Pesquisas Ltda (Contratada)

**Processo nº:** 545670/2019

**Termo de Referência:** 127/SUAD/SEDUC/2019

**Justificativa:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº 127/2019, pela Superintendência Administrativa, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Estado: 735/SGAC/PGE/2020, Súmula do Condes - 28ª Reunião Ordinária - 13/11/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento técnico, notório e especializado, por meio de subscrição que possibilitem acesso a bases de conhecimento e a seus autores, contemplando serviços de análise de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores, de maneira imparcial e por meio de metodologias formais, testadas e reconhecidas e com abrangência internacional, para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações, que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisão dos especialistas técnicos, gestores e dirigentes da SEDUC-MT.

**Fundamento Legal:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, ambos da Lei nº. 8.666/93 c/c Decreto



840/2017 e suas alterações.

**Valor Global Anual:** R\$ 657.800,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.20.004615-0.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.40

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2020.



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA N.º 026/2020/GAB/SETASC/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

**RESOLVE:** **Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

**CONTRATO DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO n.º 001/2020/SEGES/SEPLAN/MTI** - Objeto: Gerenciamento Unificado de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, que compreendem o plano anual de prestação de serviço de tecnologia da informação. **Fiscal:** Edimilson Argemiro Galvan Filho - Matrícula: 292418; **Suplente:** Marcos Koppenhagen Wamzer - Matrícula: 239458.

**CONTRATO N.º 005/2020 - FORMULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** - Objeto: Aquisição kit cesta básica, para atender demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 426, de 20/03/2020, ao introduzir o art. 4º-A ao Decreto Estadual nº 407, de 16/03/2020, autorizou a SETASC (por via indireta) a realizar aquisições, desde que "destinadas ao atendimento de situações decorrentes da pandemia de coronavírus", conforme especificações contidas neste contrato e termo de referência. **Fiscal:** Dulcineia Tavares Correa, Matrícula: 79484 **Suplente:** Domingos Rodrigues da Silva - Matrícula: 79564.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2020.



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do Contrato n.º 004/2020/SECITECI****I-Partes:**

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

CNPJ: 36.932.853/0001-09

**II- Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação no atendimento ao Convênio CIEB 01.08.0651.00.

**III - Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**IV - Dotação orçamentária:** Projeto atividade: 2772, Natureza despesa: 3390.3300- Fonte: 193 - Nota de Empenho nº 26101.0001.20.000215-5.

**IV - Vigência:** 12(doze) meses a partir de 29/04/2020 a 28/04/2021.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020 Nilton Borges Borgato Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Selmo Rodrigues de Moraes, Representante legal.

**PORTARIA 012/2020/PRONATEC/SECITECI/MT**

**Dispõe sobre nomeação ou desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N nº. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTE/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar a bolsista **ENEIDA ALINE CARNEIRO**, da função de **Supervisora de Sistema de Informação**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 2º** - Desligar a bolsista **DOCINEIA APARECIDA GONÇALVES**, da função de **Supervisora Acadêmica**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 3º** - Desligar a bolsista **ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR**, da função de **Orientadora Pedagógica**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

**NILTON BORGES BORGATO**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)**PORTARIA 013/2020/PRONATEC/SECITECI/MT**

**Dispõe sobre nomeação ou desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N nº. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTE/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o bolsista **AURIMAR COSME VENEGA E SILVA** para exercer as atribuições de **Supervisor de Sistema de Informação**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art.2º** - Designar a bolsista **ENEIDA ALINE CARNEIRO** para exercer as atribuições de **Supervisora Acadêmica**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art.3º** - Designar a bolsista **DOCINEIA APARECIDA GONÇALVES** para exercer as atribuições de **Orientadora Pedagógica**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art.4º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

**NILTON BORGES BORGATO**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0082/2020/SEDEC/INDEA  
Processo 104312/2020**

**Partes:** SEDEC/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e INDEA CNPJ 14.939.979/0001-72,

**Objeto:** ampliar de modo expresso e efetivo a articulação da parceria entre o INDEA e a SEDEC, mediante a troca e o compartilhamento de informações referentes aos sistemas de controle - Sistema Integrado de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - SINDESA, Sistema de Defesa Vegetal -SISDEV e Sistema da Coordenaria de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Web CISPOA, visando o desenvolvimento do Estado.

**Assinatura:** 24 de abril de 2020

**Vigência:** 31/12/2022.

**Signatários:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC/MT e Luiz Fernando da Silva Flaminio - INDEA

**CONDEPRODEMAT**

Torna-se sem efeito a **CONVOCAÇÃO e PAUTA da 03ª Reunião Extraordinária da CONDEPRODEMAT**, publicada no DOE, nº 27740, folha 20 e 21, de 29 de abril de 2020.

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**CONVOCAÇÃO  
CONDEPRODEMAT**

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no D.O.E de 23 de maio de 2011, pg. 27, **CONVOCA** a **03ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT** a ser realizada quarta-feira, dia **08 de maio de 2020**, sendo a primeira convocação da assembleia às 08h30m, segunda chamada às 09 horas.

Devido as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19 a reunião será realizada por videoconferência. O link será disponibilizado para os conselheiros por e-mail, os empresários e demais interessados que desejam participar como ouvinte devem procurar as federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, em caso de impedimento solicitamos indicação por ofício de representante até o dia 04 de maio (segunda-feira), que, deverá se apresentar virtualmente 15 minutos antes do início da reunião.

Cuiabá - MT, 29 de abril de 2020.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**PAUTA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT**

**Data:** 08/05/2020

**Horário:** 08:30 Horas

**Local:** Sala de Reuniões do gabinete da CASA CIVIL, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

**1. ABERTURA****2. ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**2.1 - Discussão e Votação da Ata da 04ª Reunião Ordinária realizada 06/12/2019.**

**2.1.2 - Deliberações da 04ª Reunião Ordinária.**

Resolução n.º 017-2019 - Aprovação da Ata da 03ª Reunião Ordinária do CONDEPRODEMAT 09-05-2019

Resolução n.º 018-2019 - Criação e Alteração Submódulos - PRODEIC;

Resolução n.º 019-2019 - PROALMAT (algodão);

Resolução n.º 020-2019 - PRODER (suínos);

Resolução n.º 021-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso;

Resolução n.º 022-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC

Investe Madeira Mato Grosso;  
Resolução n.º 023 -2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso;  
Resolução n.º 024-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso;  
Resolução n.º 025-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso;  
Resolução n.º 026-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso;  
Resolução n.º 027-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Artigos Ópticos;  
Resolução n.º 028-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Couro Mato Grosso;  
Resolução n.º 029-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Fabricação de Vidros e de Produtos do Vidro;  
Resolução n.º 030-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil;  
Resolução n.º 031-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso;  
Resolução n.º 032-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Indústria Aliment. de Origem Veg e Animal;  
Resolução n.º 033-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equip Ind e Prod;  
Resolução n.º 034-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico;  
Resolução n.º 035-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Indústria Bebidas;  
Resolução n.º 036-2019 - PRODEIC Investe Investe Indústria Produtos Químicos;  
Resolução n.º 037-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Papel e Produtos de Papel;  
Resolução n.º 038-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Fabricação de Móveis e seus Componentes;  
Resolução n.º 039-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica;  
Resolução n.º 040-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis;  
Resolução n.º 041-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos - PRODEIC Biodiesel.

**2.2 - Discussão e Votação da Ata da 02ª Reunião Extraordinária realizada 20-12-2019.****2.2.1 - Deliberações da 02ª Reunião Extraordinária.**

Resolução n.º 042-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Derivados do Petróleo;

Resolução n.º 043-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Produtos Diversos;

Resolução n.º 044-2019 - Definição de Percentuais de Incentivos -PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais.

**3. APLs - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS****3.1 - Edição da Resolução**

3.1.1 - Dispõe sobre Credenciamento, Organização e Cadastramento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs, bem como disciplinar a aplicação dos respectivos benefícios fiscais.

**4. PRODEIC****4.1 - Pedido de Vista FIEMT**

4.1.1 - IDH - Definição dos municípios em que as empresas serão beneficiadas com o adicional de até 10% incentivo do PRODEIC.

**4.2 - Alteração de Percentuais**

4.2.1 - Resolução Nº 032/2019 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal

4.2.1.1 - Ração para Pequenos Animais (Cachorros e Gatos)

4.2.1.2 - Farelo de soja HIPRO 48

4.2.1.3 - Carne Processada

4.2.1.4 - Carne Compactada (Hambúrguer sem condimento NCM 02.02.30.00)

4.2.1.5 - Carne e Miudezas Comestíveis Bovina - Interestadual NCM 02.01 e 02.02

4.2.2 - Resolução N.º 034/2019 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico

4.2.2.1 - Embalagens

4.2.2.2 - Tubos e Objetos de Plástico

**4.3 - Alteração de Resoluções**

4.3.1 - Resolução Nº 044/2019 - PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais.

4.3.2 - Resolução Nº 040/2019 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis.

4.3.3 - Resolução Nº 041/2019 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis.

#### 4.4 - Inclusão de Produtos - PRODEIC

4.4.1 - Resolução Nº 032/2019 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal

4.4.1.1 - Milho de Canjica

4.4.1.2 - Milho Beneficiado, "branco, amarelo e vermelho" ao produto Cereais e Resíduos de Cereais

4.4.1.3 - Ovo

4.4.2 - Resolução Nº 024/2019 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso

4.4.2.1 - Cassiterita 2609.00.00

#### 4.5 - Definição de Percentuais

4.5.1 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso

4.5.2 - Cassiterita 2609.00.00

#### 4.6 - Não Cumulatividade de Benefício fiscal do PRODEIC

#### 5. PRODER

##### 5.1 - Definição de percentual de benefício

5.1.1 - Gado em Pé (Municípios Aripuanã, Colniza e Rondolândia)

5.1.2 - Amendoim

#### 6. OUTROS ASSUNTOS

##### 6.1 - Avisos e Convites

#### 7. ENCERRAMENTO

#### SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 029/2020

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A.

**REPRESENTADA por:** MOISES LUIS ELLWANGER.

**OBJETO:** "aquisição de painel isotérmico para construção de 180 leitos emergenciais no Hospital Metropolitano para o combate do Coronavírus (COVID-19)".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.51; Fonte: 134.  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - tendo início em 30/03/2020 e término em 26/09/2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 767.578,74 (Setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 040/2020

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A.

**REPRESENTADA por:** MOISES LUIS ELLWANGER.

**OBJETO:** "aquisição de painel isotérmico para construção da U.T.I. Emergencial no Hospital Metropolitano para o combate do Coronavírus (COVID-19)".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.51; Fonte: 134.  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - tendo início em 13/04/2020 e término em 12/07/2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 186.202,07 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e sete centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2020.

#### SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020/SEAF (PROC. Nº 33970/2020-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 017/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação **DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL** para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar- SEAF, conforme especificações constantes dos anexos II do Edital do Pregão Presencial nº 063/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - MULTUS COMERCIAL LTDA- EPP, CNPJ: 24.753.864/0001-42.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ R\$ 69.500,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 23/04/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 39.

**FISCAL DE CONTRATO:** AURILINEU TIZOT

**FISCAL SUSTITUTO:** JEAN VENICIUS MORAES

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **MULTUS COMERCIAL LTDA- EPP**, seu representante **RODOALDO SANTOS DA COSTA**.

**Data da Assinatura:** 23 de abril de 2020.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020/SEAF (PROC. Nº 585939/2019-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 015/2020/SEAF, tendo por objeto aquisição de 12 (doze) cadeiras, peso suportado ate 140 kg, incluindo montagem, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF-MT, decorrentes Pregão nº 072/2019/MP-MT e da Ata de Registro de Preço Nº 134/2019/MP-MT.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** -STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ:05.870.717/0001-08

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 17.952,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 20/03/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 3177/Fonte: 196/Elemento de Despesa: 52.

**FISCAL DE CONTRATO:** KARYNA DE LIMA BEZERRA

**FISCAL SUSTITUTO:** ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, seu representante **QUESIA DOURADO SILVA**.

**Data da Assinatura:** 20 de março de 2020.

#### PORTARIA Nº 0015, DE 28 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECÍFICA DE LICITAÇÃO CONVÊNIO FEDERAL Nº 865408/2018".

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Decreto nº 840 de 10/02/2017, Decreto Nº 219 DE 21/08/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Específica para Licitação do objeto do convênio Convênio federal 865408/2018:

#### PRESIDENTE:

MAX PAULO MENDES

#### MEMBROS:

AURILINEI TIZOT

ANDRÉA LEITE

SIRLENE GARCIA DE PAULA

LUZINEI APARECIDA DOS SANTOS CASTRO E SILVA

CLODOELSON SANTA CRUZ XAVIER

**Art. 2º** - Esta Portaria destina-se especificamente para o licitatório referente

ao convênio federal 865408/2018, cujo objeto é a Construção da Feira Livre no município de Chapada dos Guimarães, situada na avenida Rio da Casca, Bairro Centro. Fica revogada a portaria nº 013/2020, publicada DOE Nº 27.737, 24/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, Publica-se. Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2020.

  
SILVANO FERREIRA DO AMARAL  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**PORTARIA Nº 0016, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECÍFICA DE LICITAÇÃO CONVÊNIO FEDERAL 865415/2018”

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar, **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Decreto nº 840 de 10/02/2017, Decreto Nº 219 DE 21/08/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Específica para Licitação do objeto do convênio federal 865415/2018:

**PRESIDENTE:**

MAX PAULO MENDES

**MEMBROS:**

MARIA DOLORES BAGANHA TIMONER  
ANDRÉA LEITE  
AURILINEI TIZZOT  
SIRLENE GARCIA DE PAULA  
BRUNA BREATO DE MICHELLI

**Art. 2º** - Esta Portaria destina-se especificamente para o licitatório referente

ao Convênio federal 865415/2018, cujo objeto é a Reforma da Feira Livre Antônio Viana dos Santos, situada na Av. Getúlio Lino de Souza, Centro, no município de Nortelândia.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, Publica-se. Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2020.

  
SILVANO FERREIRA DO AMARAL  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 08/2018/INDEA/MT  
PROCESSO Nº. 159857/2020**

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 08/2018/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Gislaine Aparecida Noetzold**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Feliz Natal/MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT  
**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Feliz Natal / MT).

**PRAZO:** A partir de 14/05/2020 a 13/05/2021

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o Presidente senhor Tadeu Aurimar Mocelin e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Rafael Pavei.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT  
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV**

**PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº. REG.	Nº CAD	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
BRAVONIL TOP	1620	2195	DIFENOCONAZOL + CLOROTALONIL	50 G/L + 500 G/L	CATEGORIA 2	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	31/03/2020
GROVER	2120	2196	S-METOLACLORO + HEXAZINONA	700 G/L + 70 G/L	CATEGORIA 5	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	31/03/2020
REGALIA MAXX	13514	1826	EXTRATO DE REYNOUTRIA SACHALINENSIS	224 G/L	CATEGORIA 5	PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	31/03/2020
SELECT 240 EC	479097	460	CLETODIM	240 G/L	I	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.	31/03/2020
ORTHENE 750 BR	2788394	315	ACEFATO	750 G/KG	III	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.	31/03/2020
DINAMIC	10601	1028	AMICARBAZONA	700 G/KG	II	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.	31/03/2020
SEMPRA	7594	495	HALOSSULFUROM-METÍLICO	750 G/KG	III	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.	31/03/2020
CLORPIRIFÓS FERSOL 480 EC	7097	2197	CLORPIRIFÓS	480 G/L	I	AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	01/04/2020
ORTHENE PLUS	7598	1163	ACEFATO	970 G/KG	III	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.	01/04/2020
OCTANE	30917	2198	ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	85 G/L	CATEGORIA 5	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	16/04/2020
SPICAL	13212	2199	NEOSEIULUS CALIFORNICUS	1000 PARASITÓIDES/ CAPSULA	NÃO CLASSIFICADO	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	16/04/2020

AVATAR	1415	2200	INDOXACARBE	150 G/L	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	17/04/2020
FORISK AG	4103	2205	SULFLURAMIDA	3 G/KG	CATEGORIA 5	DOMINUS QUÍMICA LTDA.	23/04/2020
ZINO 750 WG	14318	2206	HEXAZINONA	750 G/KG	I	SHARDA DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AGROQUÍMICOS LTDA.	23/04/2020
TORDONULTRA-S	4420	2201	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA + AMINOPIRALIDE	481,93 G/L + 60,9 G/L	CATEGORIA 4	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.	20/04/2020
PERMETRINA FERSOL 384 EC	4697	2202	PERMETRINA	384 G/L	I	AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	22/04/2020
ACEFATO FERSOL 750 SP	458294	2203	ACEFATO	750 G/KG	IV	AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	22/04/2020
GLIFOSATO FERSOL 480 NA	1160	2204	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	490 G/L	III	AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	22/04/2020
TRIANUM DS	27618	2208	TRICHODERMA HARZIANUM CEPA T-22	10 G/KG	NÃO CLASSIFICADO	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA	23/04/2020
SLUGGO	2620	2212	FOSFATO FERRICO	30 G/KG	NÃO CLASSIFICADO	W.NEUDORFF SERVIÇOS DE AGRICULTURA DO BRASIL LTDA	28/04/2020
CORISCOBR	320	2207	SULFENTRAZONE	500 G/KG	III	OURO FINO QUÍMICA S.A	23/04/2020
JAGUARULTRA-S	5720	2209	AMINOPIRALIDE + 2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	60,9 G/KG + 481,93 G/KG	CATEGORIA 4	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.	28/04/2020
PALCEUTRA-S	5820	2210	AMINOPIRALIDE + 2,-D SAL DE DIMETILAMINA	60,9 G/KG + 481,93 G/KG	CATEGORIA 4	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.	28/04/2020
MINECTO PRO	1020	2211	ABAMECTINA + CIANTRANILIPROLE	18 G/L + 60 G/L	CATEGORIA 3	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	28/04/2020
OFF ROAD	4220	2213	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200 G/L	CATEGORIA 4	OURO FINO QUÍMICA S.A	28/04/2020
MIRATO	1819	2216	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806 G/L	CATEGORIA 4	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	28/04/2020
ENTOAR	45619	2217	TEBUTIUROM	800 G/KG	IV	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	29/04/2020

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL**

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1163	7598	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.	EVOLUTION	ORTHENE PLUS
1344	12908	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	ZAPP PRO	ZAPP QI 620

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)**

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CLASSE	REGISTRANTE
		GAMIT 360 CS	CLOMAZONA	EUCALIPTO	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
1292	2908	TUTOR	HIDROXIDO DE COBRE	ABACAXI, ABOBRINHA, AÇAÍ, ACEROLA, AMEIXA, AMORA, ANONÁCEAS, AZEITONA, BATATA DOCE, BATATA YACON, BETERRABA, CAJU, CAQUI, CARÁ, CARAMBOLA, CASTANHA-DO-PARÁ, CHALOTA, CHUCHU, CUPUAÇU, FRAMBOESA, FIGO, GENGIBRE, GOIABA, GUARANÁ, INHAME, JILÓ, KIWI, MACADÂMIA, MANDIOCA, MANDIOQUINHA-SALSA, MANGABA, MARMELO, MAXIXE, MIRTILO, MORANGO, NABO, NECTARINA, NÊSPERA, PÊRA, PÊSSEGO, PITANGA, PUPUNHA, RABANETE, ROMÃ, SIRIGUELA	II	BASF S.A.
1673	11912	PROGIBB 400	ÁCIDO GIBERELICO	ABACAXI, CAQUI	NÃO CLASSIFICADO	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.
1904	13915	BENEVIA	CIANTRANILIPROLE	CEBOLA, ALHO, CHALOTA	IV	FMC
2301	30017	CHANCELLA	FIPRONIL	ARROZ	II	ADAMA BRASIL S.A.
2026	6117	GLIFOSATO 720 WG NORTOX	GLIFOSATO	ALGODÃO OGM, MILHO OGM	III	NORTOX S/A
2312	6518	YANG	ACETAMIPRIDO	SOJA	CATEGORIA 5	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
2136	8218	NIMITZ EC	FLUENSULONA	FUMO	CATEGORIA 5	ADAMA BRASIL S.A.

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1684	1013	HEAT	SAFLUFENACIL	AMARANTHUS HYBRIDUS, BIDENS PILOSA, IPOMOEA NIL, IPOMOEA QUAMOCLIT, IPOMOEA TRILOBA, RICINUS COMMUNIS, IPOMOEA GRANDIFOLIA, AMARANTHUS VIRIDIS	CANA-DE-AÇUCAR	III	BASF S.A.
2021	8017	BOLD	FEMPROPATRINA + ACETAMIPRIDO	SPODOPTERA FRUGIPERDA	ALGODÃO	II	IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
2021	8017	BOLD	FEMPROPATRINA + ACETAMIPRIDO	EUSCHISTUS HEROS	FEIJÃO	II	IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
2301	30017	CHANCELLA	FIPRONIL	ELASMOPALPUS LIGNOSELUS	MILHO	II	ADAMA BRASIL S.A.
2136	8218	NIMITZ EC	FLUENSULONA	MELOIDOGYNE PARANAENSIS	CAFÉ	CATEGORIA 5	ADAMA BRASIL S.A.

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CLASSE	REGISTRANTE
1406	8909	ALTACOR	CLOTRANTRANILIPROLE	350 G/KG	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
1684	1013	HEAT	SAFLUFENACIL	700 G/KG	III	BASF S.A.
1673	11912	PROGIBB 400	ÁCIDO GIBERÉLICO	400 G/KG	III	SUMITOMA CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.
2026	6117	GLIFOSATO 720 WG NORTOX	GLIFOSATO	792,5 G/KG	III	NORTOX S/A
2312	6518	YANG	ACETAMIPRIDO	200 G/KG	CATEGORIA 5	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1684	HEAT	1013	SAFLUFENACIL	700 G/KG	III	NÃO CLASSIFICADO	BASF S.A.
1292	TUTOR	2908	HIDROXIDO DE COBRE	691 G/KG	II	CATEGORIA 5	BASF S.A.
1673	PROGIBB 400	11912	ÁCIDO GIBERELICO	400 G/KG	III	NÃO CLASSIFICADO	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA.
2150	ACETA	2218	ACETAMIPRIDO	200 G/KG	III	CATEGORIA 5	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
2188	SPARVIERO 50	13918	LAMBDA-CIALOTRINA	50 G/L	II	CATEGORIA 4	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
368	TILT	3058395	PROPICONAZOL	250 G/L	I	CATEGORIA 5	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
2021	BOLD	8017	FEMPROPATRINA + ACETAMIPRIDO	112,5 G/L + 75 G/L	II	CATEGORIA 3	IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
1820	MONARIS	5814	CIPROCONAZOL + AZOXISTROBINA	80 G/L + 200 G/L	III	CATEGORIA 4	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
2312	YANG	6518	ACETAMIPRIDO	200 G/KG	III	CATEGORIA 5	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1052	PROTREAT	3704	CARBENDAZIM + TIRAM	150 G/L + 350 G/L	IV	CATEGORIA 5	NOVOZYMES BIOAG PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA.
1344	ZAPP QI	12908	GLIFOSATO POTÁSSICO	620 G/L	IV	CATEGORIA 5	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
2136	NIMITZ EC	8218	FLUENSULONA	480 G/L	I	CATEGORIA 5	ADAMA BRASIL S.A.

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM O CADASTRO SUSPENSO

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CL. TOX.	SUSPENSO	REATIVADO	REGISTRANTE
2185	GLIFOSATO 72 WG ALAMOS	25119	GLIFOSATO	III	13/04/2020	20/04/2020	ALAMOS DO BRASIL LTDA

## PRODUTOS AGROTÓXICOS CUJOS CADASTROS FORAM CANCELADOS APÓS O VENCIMENTO

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	REGISTRANTE	VENCIMENTO
1832	AVATAR	1415	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	31/03/2020
200	CAPTAN 500 WP	548708	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	31/03/2020
194.	CAPTAN 750 TS	318607	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROP.	31/03/2020
1039	EMINENT 125 EW	3004	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	31/03/2020

1833	GLIDER 720 SC	615	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	31/03/2020
738	INVEST	2698	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	31/03/2020
1829	PUNTO	12114	BASF S.A.	31/03/2020
948	STAGE	2201	AVGUST CROP PROTECTION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	31/03/2020
721	SUNFIRE	2297	BASF S.A.	31/03/2020
131.0	TAIREL PLUS	3508	BASF S.A.	31/03/2020
976	TANGO CASH	9701	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROP.	31/03/2020
666	TARGA 50 EC	3897	BASF S.A.	31/03/2020
1279	TOPSTAR	11807	NISSAN CHEMICAL DO BRASIL REPRES. DE PRODUTOS AGROQ LTDA	31/03/2020

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
061/2018

(Processo n.º 540030/2018)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, com fulcro na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, e no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/04/2020 a 18/04/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/04/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** JOSIAS VIANA DA SILVA - EPP - 34.508.580/0001-44 - DIONIS MAIA PIRES.

## EMPAFR

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO EMERGÊNCIAL N.º 005/2020  
(Processo N.º 141901/2020 - EMPAER/MT)

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**CONTRATADA:** SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de vigilância armada.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com início em 01/05/2020 e término em 30/07/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 107.700,00 (Cento e Sete mil e Setecentos Reais).

**GESTOR/FISCAL:** José Marcelo do Prado

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Angelo Roberto Jacomini.

(original assinado).

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2020/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV,** no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, "a", 246, § 2º, § 3º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 576963/2007 e n.º 734623/2011, ambos da Secretária de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º 2.407/2014/SAD, de 06.08.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, que retificou em parte o Ato Administrativo n.º 2025/2008/SAD, de 10.10.2008, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor do Sr. **Francisco Lima Menacho**, RG n.º 133908/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., resolve conceder pensão, a partir de 08.06.2007, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 05.10.2011, ao Sr. **Francisco Lima Menacho**, RG n.º 133908/SSP-MT, e em caráter temporário, a filha maior inválida, **Edna Aparecida de Oliveira Sales**, RG n.º 0694443-4/SSP-MT, representada legalmente por sua curadora Srª Doracy Maria de Oliveira, portadora do RG n.º 0603520-5/SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao companheiro e 50% (cinquenta por cento) a filha maior inválida..."

## LEIA-SE:

"..., resolve conceder pensão, a partir de 08.06.2007, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 05.10.2011, ao Sr. **Francisco Lima Menacho**, RG n.º 133908/SSP-MT, e em caráter temporário, a partir de 08.06.2007, a filha maior inválida, **Edna Aparecida de Oliveira Sales**, RG n.º 0694443-4/SSP-MT, representada legalmente por sua curadora Srª Doracy Maria de Oliveira, portadora do RG n.º 0603520-5/SSP/MT, até a data da suspensão de seu benefício, ocorrida em 07.09.2009, devido ao seu falecimento, ficando o companheiro, a partir de 05.10.2011, com a proporção de 100% (cem por cento) do benefício previdenciário, em razão do falecimento da ex-servidora..."

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA N.º 043/2020

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**  
**I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:**

**01) Processo n.º 378058/2019 - AGDA LEMES DOS SANTOS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 1088/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 000934/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 19/06/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 36525, vínculo 2, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 10 anos, 04 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, no período de 01/04/2001 a 31/07/2011, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisado o período de 23 a 31/03/2001, por falta da **comprovação da contribuição previdenciária**, assim como foram **descontados 126 dias de licença sem vencimento** a partir do mês de agosto de 2011.

**02) Processo n.º 469712/2019 - ANA LÚCIA DE SOUZA CARREGA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 1091/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 29/08/2019 sob o Protocolo n.º 10001050.1.00231/19-8; NIT: 1240240872-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 227871, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 12 anos, 02 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da

Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) **01 mês e 14 dias**, no período de **02/10 a 15/11/1989**, prestado a PROMOVEL Empreendimentos e Serviços LTDA, na função de Atendente.
- b) **09 meses e 16 dias**, no período de **16/11/1989 a 01/09/1990**, prestado a Losango Promotora de Vendas LTDA, na função Autorizador III.
- c) **01 mês e 09 dias**, no período de **02/05 a 10/06/1991**, prestado a CREDIAL Empreendimentos e Serviços LTDA, na função de Auxiliar de Cadastro I.
- d) **03 anos, 01 mês e 12 dias**, no período de **07/10/1991 a 18/11/1994**, prestado a W2G2 S/A, na função de Auxiliar Perfumaria.
- e) **04 meses e 13 dias**, no período de **19/11/1994 a 01/04/1995**, prestado a Drogaria Imperial de Santos LTDA, na função de Caixa.
- f) **03 anos, 02 meses e 15 dias**, no período de **24/04/1995 a 08/07/1998**, prestado a Drogaria Glicério LTDA, na função de Controladora.
- g) **09 meses e 20 dias**, no período de **11/10/1999 a 30/07/2000**, prestado a Droga VEN LTDA, na função de Caixa.
- h) **03 anos e 08 meses**, nos períodos de: **01/12/2006 a 29/02/2008, 01/04 a 30/06/2008, 01/08 a 31/10/2008, 01/12/2008 a 31/03/2009 e 01/06/2009 a 31/12/2010**, períodos contribuição CNIS 8/12.

**03) Processo nº. 220950/2015 - APARECIDA AMARO MACHADO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1103/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 21/02/2020 sob o Protocolo nº. 10001090.1.00093/12-7; NIT: 1082758804-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 59953, vínculo 9, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 02 anos, 08 meses e 24 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

- 1) **02 anos e 23 dias**, nos períodos de: **01/05/1984 a 31/05/1985 e 01/03/1986 a 23/02/1987**, prestado ao Sistema de Ensino Treslagoense LTDA - SET, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.
- 2) **08 meses e 01 dia**, no período de **01/05 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **08/02 a 30/04/1999 e 07/02 a 13/03/2000**, por falta da comprovação da contribuição previdenciária.

**04) Processo nº. 563315/2019 - BENEDITA MÁRCIA NUNES RONDON - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1178/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 11/11/2019 sob o Protocolo nº. 10701016.1.00007/99-9; NIT: 1227997806-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 75512, vínculo 3, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 12 anos, 06 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

- 1) **11 anos, 10 meses e 11 dias**, no período de **09/02/1987 a 19/12/1998**, prestado à Associação Beneficente Providência Azul, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.
- 2) **08 meses e 01 dia**, no período de **01/05 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **08/02 a 30/04/1999 e 01/01 a 13/03/2000**, por falta da comprovação da contribuição previdenciária.

**05) Processo nº. 591771/2019 - CLEBER TONELLO PEDRO - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 1102/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/11/2019 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00069/19-5; NIT: 1112484963-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, matrícula n.º 79513, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 09 anos, 02 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime**

**Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

- 1) **08 anos, 06 meses e 21 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **01 ano e 02 meses**, no período de **01/05/1985 a 30/06/1986**, prestado à Rádio Emissora Aruana LTDA, na função de Publicitário;
- b) **07 anos, 04 meses e 21 dias**, nos períodos de: **01/01 a 30/09/1988 (09 meses) e 02/03/1989 a 22/10/1995 (06 anos, 07 meses e 21 dias)**, períodos contribuinte CNIS 3 e 5.
- 2) **02 meses e 12 dias**, no período de **19/10 a 30/12/1987**, prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso, na função de Extensionista Rural I, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.
- 3) **05 meses**, no período de **01/10/1988 a 01/03/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. Omitido o período de 23 a 31/10/1995**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**06) Processo nº. 348631/2019 - DALILA SANTOS DE AMORIM - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1085/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/11/2017 sob o Protocolo nº 10001050.1.00050/06-1; NIT: 1204359041-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 89642, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 06 anos, 11 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- 1) **04 anos, 08 meses e 26 dias**, nos períodos de: **06/08/1990 a 31/12/1994 e 01/03 a 30/06/1995**, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI.
- 2) **02 anos, 02 meses e 14 dias**, nos períodos de: **14/03/1996 a 31/12/1997, 01/02 a 31/03/1998 e 07/06 a 01/09/2000**, prestado ao Serviço Social do Transporte - SEST.

**Obs. Não analisados os períodos de: 01/01 a 28/02/1995, 01 a 31/01/1998 e 01/04/1998 a 06/06/2000**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e, de acordo com a CTC/INSS, o período de **01/03/1980 a 02/05/1990**, será utilizado junto a CUIABÁPREV.

**07) Processo nº. 147982/2019 - DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1084/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 27/11/2018 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00251/18-0; NIT: 1119416750-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 85335, vínculo 1, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 10 anos, 03 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) **02 meses**, no período de **07/11/1986 a 06/01/1987**, prestado a TELETEC Comércio e Informática Comércio e Indústria LTDA, na função de Auxiliar Técnico.
- b) **03 meses e 24 dias**, no período de **07/01 a 30/04/1987**, como autônomo.
- c) **01 ano e 03 meses**, no período de **01/05/1987 a 30/07/1988**, prestado a MATEL TEC TELEINFORMÁTICA S/A, na função de Auxiliar Técnico.
- d) **02 meses e 27 dias**, no período de **03/10 a 29/12/1988**, prestado a ERICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na função de Auxiliar Técnico.
- e) **03 anos e 15 dias**, no período de **02/01/1989 a 16/01/1992**, prestado a LABO Eletrônica S/A, na função de Técnico em Manutenção.
- f) **01 mês e 12 dias**, no período de **01/04 a 12/05/1992**, prestado Gendados Tecnologia LTDA, na função de Auxiliar Técnico.
- g) **14 dias**, no período de **25/05 a 08/06/1992**, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Técnico em Eletrônica.
- h) **03 meses e 29 dias**, no período de **03/08 a 01/12/1992**, prestado a BB Tecnologia e Serviços S/A, na função de Técnico em Manutenção.
- i) **07 meses e 09 dias**, no período de **01/02 a 09/09/1993**, prestado a Mega Digital Tecnologia em Informática LTDA, na função de Auxiliar Técnico.
- j) **11 meses**, no período de **01/11/1993 a 30/09/1994**, prestado a Escola Duque de Caxias LTDA, na função de Professor.



k) **03 meses, no período de 01/06 a 30/08/1995**, prestado a INTERFACE Informática LTDA, na função de Técnico em Eletrônica.

l) **03 anos, no período de 01/02/1997 a 31/01/2000**, prestado a Cotrim Dias CIA LTDA, na função de Professor.

**Obs. 01.** Apenas os períodos de: **01/11/1993 a 30/09/1994 e 01/02/1997 a 31/01/2000, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisado o período de **01 a 06/09/1995**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitidos os períodos a partir de **01/02/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**08) Processo nº. 493563/2019 - EDEGAL JESUS DO CARMO - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer nº 1144/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 08/10/2019 sob o Protocolo nº. 06001240.1.01043/19-7; NIT: 1204339723-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 81368, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 10 meses e 07 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **29 dias**, no período de **18/12/1978 a 16/01/1979**, prestado a Lojas Riachuelo S/A, na função de Empacotador.

b) **08 meses e 26 dias**, no período de **20/08/1980 a 15/05/1981**, prestado como não cadastrado, na função de Cobrador.

c) **12 dias**, no período de **20/05 a 01/06/1982**, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Balconista.

**Obs. Omitidos os períodos de: 15/09 a 27/10/1986, 01/12/1987 a 07/01/1988 e 10/11/1999 a 16/02/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**09) Processo nº. 383260/2019 - INÊS CHENET - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1097/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000232/2018 expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 13/07/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 60128, vínculo 17, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 11 anos, 09 meses e 13 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG), no período de **01/05/2002 a 13/02/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisado o dia **30/04/2002**, por falta da comprovação da contribuição previdenciária.

**10) Processo nº. 418710/2019 - JOÃO JOSÉ FALCÃO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1087/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/08/2019 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00044/16-9; NIT: 1234234001-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 118304, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 08 anos, 03 meses e 20 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) **07 anos e 01 dia**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 anos, 11 meses e 03 dias**, nos períodos de: **05/10/1987 a 24/02/1990 (02 anos, 04 meses e 20 dias) e 15/05 a 27/11/1991 (06 meses e 13 dias)**, prestado a Viação Estrela Dalva LTDA, na função de Apontador;

b) **04 meses e 04 dias**, no período de **16/07 a 19/11/1990**, prestado a S Marinho Confecções LTDA, na função de Conferente;

c) **01 ano, 04 meses e 28 dias**, no período de **01/02/1994 a 28/06/1995**, prestado à Associação Mato - Grossense dos Transportadores Urbanos, na função de Cobrador;

d) **02 anos, 03 meses e 26 dias**, no período de **22/05/2002 a**

**17/09/2004**, prestado ao Expresso Nova Cuiabá LTDA, na função de Cobrador.

2) **01 ano, 03 meses e 19 dias**, no período de **12/02/1996 a 30/05/1997**, prestado à Companhia de Saneamento de Mato Grosso - SANEMAT, na função de Auxiliar Administrativo, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**11) Processo nº. 415558/2019 - JOSÉ DE SOUZA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1090/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº.000025/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Comodoro - COMODORO - PREVI em 07/08/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 232107, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 07 anos e 29 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (COMODORO - PREVI), no período de **29/03/2004 a 27/04/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Comodoro, na função de Vigia, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. Omitido o período de 28 a 30/04/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**12) Processo nº. 397057/2019 - LEIDE APARECIDA BORGES NOGUIERA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1098/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/08/2019 sob o Protocolo nº. 04001140.1.00147/19-3; NIT: 1261105940-5 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 0108/2018 emitida pela Câmara Municipal de Cuiabá em 21/02/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 250300, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 17 anos, 08 meses e 01 dia, nos seguintes termos.**

1) **04 anos e 10 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPEMUC), no período de **01/09/1991 a 11/09/1995**, prestado à Câmara Municipal de Cuiabá, na função de Recepcionista, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **13 anos, 07 meses e 21 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **11 meses**, nos períodos de: **02/09/1996 a 31/03/1997 e 01/06 a 30/09/1997**, prestado à Associação dos Funcionários da Empresa Colibri Transporte, na função de Auxiliar de Escritório;

b) **03 anos, 06 meses e 06 dias**, nos períodos de: **16/02/1998 a 30/11/2000 e 01/01 a 21/09/2001**, prestado à Fundação Previdenciária Assistência Social Empregado CEMAT, na função de Assistente Administrativo;

c) **02 anos, 02 meses e 29 dias**, no período de **02/01/2002 a 30/03/2004**, prestado à Cooperativa de Crédito de Empresários - SICOOB Empresário, na função de Encarregado de Setor;

d) **03 anos, 03 meses e 23 dias**, nos períodos de: **12/04/2004 a 31/05/2006 e 01/07 a 04/09/2007**, prestado à Fundação Energisa de Previdência - ENERGISAPREV, na função de Assistente de Benefícios Previdenciários;

e) **01 mês e 04 dias**, no período de **19/01 a 22/02/2008**, prestado a CITAVEL Distribuidora de Veículos LTDA, na função de Encarregado de Tesouraria;

f) **02 anos, 10 meses e 19 dias**, no período de **05/02/2009 a 23/12/2011**, prestado a ÁBACO Tecnologia de Informação LTDA, na função de Técnico de Operação Sênior;

g) **07 meses e 25 dias**, no período de **15/03 a 09/11/2012**, prestado ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras, na função de Analista Financeiro.

**Obs. Não analisados os períodos de: 01/04 a 31/05/1997, 01 a 09/10/1997 e 01 a 30/06/2006**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**13) Processo nº. 337077/2019 - LENILDA APARECIDA DA SILVA ARRUDA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1086/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 02/07/2019 sob o Protocolo nº. 10021100.1.00052/19-0; NIT: 1246042771-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 140080, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **02 anos e 03 meses**, no período de **01/11/1992 a 31/01/1995**, prestado a João Hoepers, na função de Balconista.
- b) **10 meses**, no período de **01/11/1995 a 31/08/1996**, prestado a Amazônia Comércio de Materiais Esportivos LTDA, na função de Vendedora.
- c) **04 meses e 17 dias**, no período de **01/07 a 17/11/1997**, prestado ao Posto de Serviço Máximo LTDA, na função de Auxiliar Serviços Gerais.
- d) **02 meses e 29 dias**, no período de **01/06 a 29/08/2007**, prestado ao Instituto de Reumatologia e Endocrinologia SC LTDA, na função de Administradora.

**14) Processo nº. 365693/2019 - LUZINÉIA ANTÔNIA DA COSTA BISPO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1089/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/06/2019 sob o **Protocolo nº 10001030.1.00051/19-0; NIT: 1229506202-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **96158**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 03 anos, 09 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 03 anos e 10 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **05 meses e 04 dias**, no período de **01/11/1986 a 04/04/1987**, prestado a SALEX Drogaria LTDA, na função de Faturista.
- b) **04 meses**, no período de **02/05 a 31/08/1987**, prestado a Toca dos Colchões Comercial Importação e Exportação LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.
- c) **05 meses e 16 dias**, no período de **01/02 a 16/07/1988**, prestado a Futura Comércio Serviços e Representações LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.
- d) **08 meses e 14 dias**, no período de **05/08/1988 a 18/04/1989**, prestado a Diplomata Empreendimentos Imobiliários e Construções LTDA, na função de Auxiliar Financeiro.
- e) **03 meses e 01 dia**, no período de **04/05 a 04/08/1990**, prestado a EMARE Assessoria Comercial e Marketing LTDA, na função de Secretária.
- f) **10 meses e 05 dias**, no período de **01/04/2000 a 06/02/2001**, prestado à Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso, na função de Assistente Social.

**2) 08 meses e 27 dias**, no período de **07/02 a 04/11/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Mutum, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. Omitido da alínea "f" do item 1**, o período de **07/02 a 04/11/2001**, por estar **concomitante** com o averbado no **item 2** e também **omitido** o período de **05/11/2001 a 31/01/2003**, este, **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

**15) Processo nº. 638262/2019 - MARIA CRISTINA URNU - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1179/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 02/10/2019 sob o **Protocolo nº. 10021010.1.00220/19-0; NIT: 1217888116-7**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **46441**, **vínculo 5**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 11 anos, 05 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

- 1) 07 anos, 03 meses e 24 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**
  - a) **02 anos, 09 meses e 03 dias**, no período de **07/03/1984 a 09/12/1986**, prestado à Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA, na função de Professora.
  - b) **01 ano e 06 meses**, no período de **01/01/1992 a 30/06/1993**, prestado à Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, na função de Auxiliar Administrativo.
  - c) **03 anos e 21 dias**, no período de **11/01/1997 a 31/01/2000**, prestado ao Centro Cacerense de Educação LTDA, na função de Professora.
- 2) 04 anos, 01 mês e 13 dias**, nos períodos de: **10/12/1986 a 05/04/1989 e 15/03/1990 a 31/12/1991**, prestado à Prefeitura Municipal de Santo Cristo, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01. Apenas** o período de **01/01/1992 a 30/06/1993**, **averbado, não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 02. Não analisado** o período de **06/04/1989 a 14/03/1990**, por já se encontrar **averbado** pela Portaria n. 106/2018, D.O de 18/10/2018; **omitidos** os períodos de: **01/07/1993 a 17/02/1994, 04/04 a 01/08/1994, 01/02/1996 a 10/01/1997** e os **períodos completados** a partir de **01/02/2000**, pois todos estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

**16) Processo nº. 51946/2020 - MARIA EUNICE DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1083/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/02/2020 sob o **Protocolo nº. 0800129.1.03250/19-0; NIT: 1227021891-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **49511**, **vínculo 10**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 08 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/05 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** O período **averbado** será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 02. Não analisado** o período de **08/02 a 30/04/1999**, por falta da **comprovação da contribuição previdenciária.**

**17) Processo nº. 74987/2020 - REGINA UEMOTO MACIEL MARTINS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1145/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 179/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Colíder/MT - PREVI-LIDER em 15/05/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **47176**, **vínculo 8 (1º cargo)**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano, 06 meses e 19 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LIDER)**, nos períodos de: **09/02 a 03/03/1995, 09/01 a 23/05/1997, 01/01 a 08/02/1998 e 01/01 a 31/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Os períodos **averbados** serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério (**educação infantil, ensino fundamental e médio**).

**18) Processo nº. 74987/2020 - REGINA UEMOTO MACIEL MARTINS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1146/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 179/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Colíder/MT - PREVI-LIDER em 15/05/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **47176**, **vínculo 14 (2º cargo)**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 09 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LIDER)**, nos períodos de: **01/01/2000 a 02/05/2001 e 04/05/2003 a 10/02/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Os períodos **averbados** serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério (**educação infantil, ensino fundamental e médio**).

**Obs. 02.** No período de **03/05/2001 a 03/05/2003**, obteve **01 ano, 08 meses e 24 dias (729) dias de licença sem vencimento.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Abril de 2020.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado



**NÃO PRECISA  
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos  
nos prevenir.



**Acesse**

**saude.mt.gov.br**

**DISQUE  
SAÚDE**

**136**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00060/2020  
30/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 106333/2020  
Nome: (274497/1) GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO  
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS AMERICAS  
A Partir de: 13/03/2020

Processo N.: 415158/2019  
Nome: (74526/8) HUMBERTO MASSAHIRO NANAKA  
Cargo: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 28/02/2017

Processo N.: 50537/2020  
Nome: (273797/1) JANAINA GUELLIS RIGON  
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201740) COORD. DE PROV. E MOVIMENTAÇÃO  
A Partir de: 01/02/2020

Processo N.: 105280/2020  
Nome: (273921/1) LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES  
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139734) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 24/02/2020

Processo N.: 103438/2020  
Nome: (274821/1) POLLYANA SOUZA CARVALHO  
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196410) POSTO ATEND. VIST. PESADA RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 24/03/2020

Processo N.: 8767/2020  
Nome: (253950/1) RAFAEL BARILLI SA  
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148989) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO  
A Partir de: 02/01/2020

Processo N.: 81197/2020  
Nome: (274106/1) WESLEY MORAES PADIAL  
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103322) 3ºBARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 14/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00061/2020  
30/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 70329/2020  
Nome: (38353/1) IRINEU LUIZ SCHULTES  
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE  
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA  
A Partir de: 01/10/1992

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00204/2020  
30/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (136623/8) GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (199206) COORD. DE SEGUR. E SAÚDE NO TRABALHO  
A Partir de: 31/03/2020 Até29/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00205/2020  
30/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (114095/1) LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2014 Ate 09/05/2019  
A Partir de: 27/04/2020 Até26/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00497/2020  
30/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00336/2020, publicado no DOE de 10/03/20  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 624413/2019

Nome: (85736/2) FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Em: 20/09/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1386/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 29/10/19

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento  
Processo N.: 102664/2020

Nome: (250176/1) WALNEY DE SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL  
Em: 31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00498/2020  
30/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº21.203/2017, publicado no DOE de 30/10/17  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 460002/2019, 83855/2017 e 31871/2019

Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
A Partir de: 06/10/2017 Até05/10/2018

Resolve: RETIFICAR o Ato nº641/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 14/05/19  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 139144/2020

Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
A Partir de: 04/02/2018 Até03/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00499/2020  
30/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 60214/2020

Nome: (204787/1) ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/03/2020 Até 28/02/2021

Processo N.: 619755/2019

Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
A Partir de: 09/12/2019 Até 08/12/2021

Processo N.: 102322/2020

Nome: (210746/8) CHEYLA LANZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: GOVERNADORIA  
A Partir de: 16/03/2020 Até 15/03/2021

Processo N.: 99043/2020 e 122613/2020

Nome: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
A Partir de: 02/03/2020 Até 01/03/2022

Processo N.: 416404/2019

Nome: (115326/1) LUCILENE RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
A Partir de: 09/09/2019 Até 16/03/2020

Processo N.: 139471/2020

Nome: (255319/1) TAIS DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
Órgão cessionário: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/05/2020 Até 30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00500/2020  
30/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00077/2020, publicado no DOE de 14/01/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 136366/2020

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Em: 05/04/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01275/2019, publicado no DOE de 17/09/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 131337/2020

Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão cedente: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
Em: 25/03/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01524/2019, publicado no DOE de 12/11/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 106751/2020

Nome: (227873/1) FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Em: 09/04/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00853/2019, publicado no DOE de 05/06/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 51178/2020

Nome: (278981/2) WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Em: 13/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00501/2020  
30/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01105/2019, publicado no DOE de 14/08/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 83970/2020

Nome: (249388/1) BARBARA NATHALIA NOGUEIRA GARNICA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Até: 15/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº356/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 05/04/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 99246/2020

Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
Até: 07/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº475/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 52564/2020

Nome: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Até: 31/01/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01181/2019, publicado no DOE de 21/08/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 610937/2019 e 495390/2019

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº25.835/2018, publicado no DOE de 13/06/18

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 610937/2019 e 495390/2019

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Até: 11/02/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01066/2019, publicado no DOE de 01/08/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 118016/2020

Nome: (255636/1) GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Até: 03/06/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00798/2019, publicado no DOE de 23/05/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 610937/2019 e 495390/2019

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Até: 11/02/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº388/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 58182/2020

Nome: (216690/7) JONIL OLIVEIRA JESUS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Até: 02/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº574/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 52062/2020

Nome: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: CASA CIVIL  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Até: 04/04/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00888/2019, publicado no DOE de 18/06/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 76513/2020

Nome: (257386/1) LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Até: 01/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00816/2019, publicado no DOE de 31/05/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 112634/2020

Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Até: 01/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº470/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 56047/2020

Nome: (249706/1) MARCELO MAX FREIRE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Até: 31/03/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº470/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 56047/2020

Nome: (249706/1) MARCELO MAX FREIRE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Até: 31/03/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01195/2019, publicado no DOE de 26/08/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 99766/2020

Nome: (138285/2) NELSON CORREA VIANA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Até: 20/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00697/2019, publicado no DOE de 06/05/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 69937/2020

Nome: (90343/1) PAULO VICENTE DE AMERCE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO  
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº362/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 43118/2020 e 129228/2020

Nome: (251627/1) POLYANA FIDELIS PASSOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Até: 17/03/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00936/2019, publicado no DOE de 03/07/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 56561/2020

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Até: 13/07/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 53035/2020

Nome: (256789/1) SIMONE SCARDUA PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Até: 29/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº356/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 05/04/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 99246/2020

Nome: (117509/3) SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
Até: 07/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 100458/2020

Nome: (63900/4) SUELME EVANGELISTA FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
Até: 01/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00697/2019, publicado no DOE de 06/05/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 33000/2020

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Até: 31/01/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00798/2019, publicado no DOE de 23/05/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 610937/2019 e 495390/2019

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Até: 11/02/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00862/2019, publicado no DOE de 12/06/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 60214/2020

Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
Até: 28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00502/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 426379/2019

Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
A Partir de: 29/07/2019 Até28/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00503/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR  
Evento: LOTACAO

Processo N.: 47737/2020 e 49394/2020

Nome: (254084/1) LORRAINE DE OLIVEIRA TAVARES LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Da Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL - SETASC

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS - SEFAZ  
A Partir de: 27/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## PGF

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00049/2020 DE:  
30/04/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249700/1) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
Para Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
A Partir de: 27/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do EstadoBOLETIM DE PESSOAL/PGE/00050/2020 DE:  
30/04/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124910/1) REJANE DE ABREU  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (201154) NUCLEO DE SISTEMAS  
A Partir de: 18/03/2020 Até16/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SFMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00041/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 154819/2020

Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA  
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO  
Un. Adm: (178748) GER.DOS PLANOS DE GESTAO E DAS PARC.

INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio AmbientePORTARIA/SEMA/00042/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 156628/2020

Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO  
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (279677/2) MARIANE ROSA DE MATOS DALTRO  
Un. Adm: (189677) GER. DE CADASTRO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio AmbienteBOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00138/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79280/1) DEYSE BENEDITA DO ESPIRITO SANTO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO  
A Partir de: 05/04/2020 Até04/05/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00536/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: Protocolo nº147923/2020

Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE SOCK  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: Regularização

Nome: (243778/1) CARMENUCIA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 13/04/2020

Processo N.: Protocolo nº616905/2019

Nome: (122673/2) JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 27/04/2020

Processo N.: CI 483/2020

Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO  
COUTO MAY  
A Partir de: 11/04/2020

Processo N.: CI 499/2020

Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: CI 508/2020

Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO  
COUTO MAY  
A Partir de: 18/04/2020

Processo N.: CI 368/2020

Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 01/04/2020

Processo N.: CI 498/2020

Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 15/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança PublicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/00537/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização

Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (201804) COORD. DE CONTRATOS  
A Partir de: 02/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00538/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANÇA  
A Partir de: 16/03/2020 Até29/03/2020

Processo N.:  
Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204188) GER. DE PROF. E SAUDE  
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.:  
Nome: (290960/1) KAREN MORGANA FRAZAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 18/03/2020 Até26/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00539/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (226089/1) POLHANA CARLA DUTRA KLEBER  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP  
A Partir de: 15/01/2020 Até11/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00540/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (213866/4) ANA PAULA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANÇA  
A Partir de: 24/03/2020 Até22/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00541/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 02/04/2020 Até31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00542/2020 DE:  
30/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019  
A Partir de: 15/01/2020 Ate 14/03/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.J.C

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00250/2020 DE:  
30/04/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 27/03/2020 Até25/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00153/2020 DE:  
30/04/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (258817/1) NAYARA RODRIGUES BELO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167002) 1ª CIA. PM DO BATALHAO FORÇA TATICA-CUIABA  
A Partir de: 06/03/2020 Até04/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00208/2020 DE:  
30/04/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 18/03/2020 Até03/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC



BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00209/2020

DE:

30/04/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (232124/1) DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (194441) NÚC. DE AÇÕES ESTRATÉGICAS  
A Partir de: 15/03/2020 Até10/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00744/2020

DE:

30/04/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (45413/4) CLEIDE SUDRE MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 14/03/2020 Até11/06/2020

Processo N.:

Nome: (93795/5) DORACY CAROLINO DE DEUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 16/03/2020 Até13/06/2020

Processo N.:

Nome: (76862/2) ELZI VIEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 16/03/2020 Até11/09/2020

Processo N.:

Nome: (218421/13) GILBERTO GILGLIOLI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 23/03/2020 Até01/04/2020

Processo N.:

Nome: (225896/1) GONCALINA SEBASTIANA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 19/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (257936/1) JOANES GUIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 24/01/2020 Até22/02/2020

Processo N.:

Nome: (288851/1) RENATO BARBOSA PIM PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 06/03/2020 Até03/06/2020

Processo N.:

Nome: (140636/2) RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2020 Até22/04/2020

Processo N.:

Nome: (140636/1) RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2020 Até22/04/2020

Processo N.:

Nome: (140636/2) RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.:

Nome: (140636/1) RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.:

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 20/01/2020 Até12/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00745/2020

DE:

30/04/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (106958/23) ADRIANA MARIA MIRANDA DA CRUZ CEBALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 16/03/2020 Até14/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00158/2020

DE:

30/04/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (202240) COM. EST. PREV. ENF. TRAF. DE PESSOAS - CETRAP  
A Partir de: 04/02/2020 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO  
A Partir de: 24/03/2020 Até06/04/2020

Processo N.:

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL  
A Partir de: 17/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00159/2020

DE:

30/04/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: E-MAIL

Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/06/2019  
A Partir de: 29/04/2020 Até28/05/2020

Processo N.: E-MAIL

Nome: (39808/39) CONCEICAO COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 20/03/2014 Ate 19/03/2019  
A Partir de: 28/04/2020 Até27/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00160/2020

DE:

30/04/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Publicação Ofício  
 Nome: (114568/1) MIRANIR JANUARIO GIL DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 24/04/2015 Até 23/04/2020  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Rosamaria Ferreira de Carvalho  
 Sec de Assistência Social e Cidadania

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00034/2020 DE:  
 30/04/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 154853/2020  
 Nome: (130339/7) EDERSON ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017  
 A Partir de: 15/04/2020 Até14/05/2020

Processo N.: 155848/2020  
 Nome: (256807/1) LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00035/2020 DE:  
 30/04/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 159153/2020  
 Nome: (80972/1) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 02/05/1988 Ate 01/05/1993  
 A Partir de: 03/06/2020 Ate 29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00419/2020 DE:  
 30/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (117559/1) ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136956) COORD.TÉCNICA DO CRIDAC - CER III  
 A Partir de: 21/01/2020 Até19/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (95563/2) JAMES WILSON KARKLE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
 A Partir de: 19/03/2020 Até01/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 17/03/2020 Até15/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (111043/1) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP  
 A Partir de: 24/03/2020 Até30/03/2020

Processo N.:  
 Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 25/03/2020 Até23/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 27/03/2020 Até25/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00420/2020 DE:  
 30/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (74906/5) ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 24/03/2020 Até07/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (124203/1) HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136018) COORD.DE GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA  
 A Partir de: 20/03/2020 Até18/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (82016/1) SILVANA LIMA ROCHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III  
 A Partir de: 19/03/2020 Até19/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00421/2020 DE:  
 30/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 134864/2020  
 Nome: (63746/1) DIRCE MITIE SUZUKI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/10/2006 Ate 30/10/2011  
 A Partir de: 15/05/2020 Até12/08/2020

Processo N.: 134886/2020  
 Nome: (63746/1) DIRCE MITIE SUZUKI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/10/2011 Ate 30/10/2016  
 A Partir de: 13/08/2020 Até10/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00422/2020 DE:  
 30/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 148191/2020  
 Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO  
 Quinquênio: 23/03/2015 Até 22/03/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 119868/2020  
 Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA  
 Quinquênio: 15/03/2015 Até 14/03/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 122498/2020  
 Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER  
 Quinquênio: 18/03/2015 Até 17/03/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 143138/2020  
 Nome: (43697/3) ENI MARIA CERVANTES RUIZ  
 Quinquênio: 13/03/2015 Até 12/03/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 58485/2020  
 Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES  
 Quinquênio: 18/04/2015 Até 17/04/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 126744/2020  
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
 Quinquênio: 23/08/2014 Até 22/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 122522/2020  
 Nome: (86251/1) NELI COLELLA  
 Quinquênio: 17/03/2015 Até 16/03/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 143131/2020  
 Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALLAGNOI  
 Quinquênio: 15/03/2015 Até 14/03/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133679/2020  
 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
 Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00423/2020 DE:  
 30/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 119835/2020  
 Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE  
 Quinquênio: 14/04/2010 Até 13/04/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 120297/2020  
 Nome: (67880/2) BADIA SILISTRINA BORGES  
 Quinquênio: 16/04/2010 Até 15/04/2015  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00119/2020 DE:  
 30/04/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (016667) FUNDAÇÃO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT  
 A Partir de: 30/03/2020 Até27/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00001/2020 DE:  
 30/04/2020

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: s/n  
 Nome: (91268/1) ELAINE DA SILVA BARROS PRADO  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020  
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
 Substituído: (68753/3) BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA  
 Un. Adm: (142174) GAB. DA PRESID. DO INST. DE PESOS E MEDIDAS DE

MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Bento Francisco Gomes Bezerra  
 Presidente do IPEM/MT

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00015/2020 DE:  
 30/04/2020

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 158607/2020  
 Nome: (248826/1) FERNANDA PIVATTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018  
 A Partir de: 04/05/2020 Até01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Gercimira Ramos Moreira Rezende  
 Presidente da JUCEMAT

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00127/2020 DE:  
 30/04/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme escala  
 Nome: (225443/1) ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015  
 A Partir de: 03/05/2020 Até31/07/2020

Processo N.: Conforme email  
 Nome: (22315/1) AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2009 Ate 02/09/2014  
 A Partir de: 02/05/2020 Até30/07/2020

Processo N.: portaria Port 212/2020/GP/Detran  
 Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
 A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: Conforme escala  
 Nome: (256284/1) DIOGO FARIAS DE MATOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 04/06/2010 Ate 03/06/2019  
 A Partir de: 25/05/2020 Até23/06/2020

Processo N.: Conforme email  
 Nome: (257314/1) DIRCE MARIA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019  
 A Partir de: 29/04/2020 Até28/05/2020

Processo N.: Conforme escala anual  
 Nome: (248615/1) DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018  
 A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020

Processo N.: Conforme escala  
 Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 17/08/2010 Ate 16/08/2015  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: Conforme escala anual  
 Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
 A Partir de: 06/05/2020 Até04/06/2020

Processo N.: Conforme escala anual  
 Nome: (214264/7) JEVERSON JOSE MURARO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: Conforme escala  
 Nome: (225671/1) JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 23/08/2010 Ate 22/08/2015  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: Conforme portaria 212/2020  
 Nome: (81335/1) LUIZ ALVES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 01/12/2006 Ate 30/11/2011  
 A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: Conforme escala anual  
 Nome: (69215/7) MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 20/08/2012 Ate 19/08/2017  
 A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020

Processo N.: Conforme escala  
 Nome: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 20/08/2010 Ate 19/08/2015  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: Conforme escala  
 Nome: (225414/1) RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: Conforme escala  
 Nome: (210414/3) REGINALDO NEVES DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: Conforme escala  
 Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 10/10/2010 Ate 09/10/2015  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: Conforme escala  
 Nome: (225497/1) THIAGO PIRES DA COSTA LOPES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Qüinqüênio de Referência: 30/07/2010 Ate 29/07/2015  
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00031/2020 DE:  
 30/04/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (184934) GAB. DA PRESIDENCIA DO MTPREV  
 A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020.  
 Elliton Oliveira de Souza  
 Diretor Presidente MT PREV

Você sabe onde mora o perigo.  
 Se você agir, podemos evitar.



**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/SEPLAG  
PROCESSO Nº 562.753/2018/ SEGES-SEPLAG - REPETIÇÃO**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **008/2020/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **30/04/2020 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual de passageiros, por meio de aplicativo customizável web e mobile, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, está **SUSPENSO** por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(original assinado nos autos)**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020/SEMA  
PROCESSO N.º 373657/2019**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos para laboratório (Agitador magnético com aquecimento, estufa de secagem e esterilização, cronômetro digital portátil, termômetro, infravermelho, lavador automático de pipetas, liquidificador para laboratório, carrinho para transporte de carga, trena a laser, kit de ferramentas, relógio de parede LED, suporte para eletrodo de bancada, sistema para medição de DBO e extrator de óleos e graxas) para a análise dos parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos de qualidade de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como pontos da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água".

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ:** dia 04 de maio de 2020 até às 08h30min do dia 14 de maio de 2020 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 14 de maio de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=888&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718). E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 29 de abril de 2020.

Original assinado

**Bruna Carla Guarim da Silva**Pregoeira Oficial  
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020/SINFRA  
Processo Administrativo nº 478394/2019 - SIAG nº 0478394**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 24/2020/SINFRA-MT de 06/02/2020, publicada no DOE nº 27688 de 10/02/2020, vem a público informar o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 06/2020/SINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação ou remanejamento dos aparelhos de ar condicionado (tipo Split/Cassete de diferentes BTU'S e diversas marcas) e cortinas de ar com fornecimento de peças, pagos por TR (toneladas de refrigeração), onde 1 TR corresponde a 12.000 BTUS, existentes e a serem instalados na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	SITUAÇÃO
ÚNICO	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	TR	209,30	R\$ 18,67	R\$ 3.907,63	ADJUDICADO
VALOR TOTAL: R\$ 46.891,56 (Quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).						

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

**LUANA DUARTE LIMA DOVIGI**Pregoeira Oficial  
Portaria nº 24/2020/SINFRA  
\*Original assinado**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020/SINFRA  
Processo Administrativo nº 478394/2019**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** o Lote Único do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 06-2020/SINFRA - Processo Administrativo nº 478394/2019, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação ou remanejamento dos aparelhos de ar condicionado (tipo Split/Cassete de diferentes BTU'S e diversas marcas) e cortinas de ar com fornecimento de peças, pagos por TR (toneladas de refrigeração), onde 1 TR corresponde a 12.000 BTUS, existentes e a serem instalados na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para a empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 06.021.988/0001-51, no valor total de R\$ 46.891,56 (Quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
\*Original Assinado**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/SESP  
PROCESSO Nº 613904/2019 e SIAG Nº 0613904**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de material permanente, áudio e vídeo, conforme condições,

quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº113/2015 (SINCOV 822112/2015) que trata do Aparelhamento de 13 (Treze) Unidades de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 05/05/2020 a 14/05/2020, período integral, e no dia 15/05/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/05/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SESP**, protocolo nº 472290/2019, realizado no dia 25/03/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, mediante disponibilização de crédito via cartão magnético com chip e sistema on-line de controle de cartão, pela menor taxa de administração, para utilização por parte do comandante de cada Unidade Militar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, conforme condições especificadas no Edital, para fins de atender ao efetivo da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, tendo sido o resultado conforme segue abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ÚNICO	01	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	R\$ 1.061.667,59	R\$ 12.740.011,08
	02	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	R\$ 1.274,01	R\$ 15.288,12

O VALOR DO ITEM 01 DO LOTE ÚNICO É FIXO E NÃO FORA OBJETO DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO. O ITEM 02 TRATA-SE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, NEGOCIADA EM -0,12% (ZERO VÍRGULA DOZE POR CENTO NEGATIVO). A TAXA NEGATIVA É INTERPRETADA COMO DESCONTO, A SER CONCEDIDO PELA EMPRESA VENCEDORA SOBRE O VALOR DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS.

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME RESULTADO EXPOSTO ACIMA

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

#### SECITEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 0238557/2019/SECITECI

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme o que determina o Decreto Estadual 840 de 10 de fevereiro de 2017, Art. 51, vem a público divulgar que o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2019/SECITECI - LOTE 01**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de limpeza asseio e conservação, serviços gerais, motorista, porteiro, recepcionista, copeiragem, técnico em manutenção áudio visual, auxiliar operacional em eletricidade e encanador para atender a demanda das Escolas Técnicas Estaduais e Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, foi **ANULADO**, conforme motivação as folhas 1873 a 1875 dos autos.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2020

**NILTON BORGES BORGATO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Original assinado*

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020 - UNEMAT  
Processo nº: 581646/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico SRP**, tendo por objeto o **Registro de peço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (mesa de pingpong, bolas, kit de tênis de mesa, kit badminton, rede de voleibol, troféus, medalhas, bomba para encher bolas)**, para atender a demanda da **Diretoria de Gestão de Esporte e Laser da Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **04/05/2020 a 15/05/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **15/05/2020** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 29 de abril de 2020.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat



**NÃO PRECISA  
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos  
nos prevenir.



**Acesse**

**[saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)**

**DISQUE  
SAÚDE**

**136**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0004831/2019-69. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 05.775.314/0001-80. **Objeto:** Retificação da Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato nº 119/2019, que trata da dotação orçamentária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522.9000/2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000/3390.3900/4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de abril de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Wagner Roberto Figueiredo - Representante da empresa contratada.

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 20.14.0001.0002257/2020-15, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITAÇÃO E COBRANÇA, CNPJ 34.834.488/0001-74**, com sede na Avenida da Integração, 712, Sala 02, Bairro Alto, Telefone 41 3089-7595/3155-2466, CEP 82.840-290, Curitiba/PR, para o fornecimento de gel antisséptico e dispensador para gel, com valor total de **R\$ 2.829,86 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**, nas quantidades e prazos constantes no termo de referência, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 - Natureza de Despesa: 3390.3000 - Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0009067/2019-60. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 10/2020. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT, CNPJ nº 14.939.979/0001-72. **Objeto:** cooperação técnica e operacional para fins de desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, do intercâmbio de informações e do acesso pelo MPE/MT a sistemas e informações constantes da base de dados do INDEA-MT, a saber: a) fornecimento periódico ao MPE/MT, por meio de liberação de acesso externo: 1) dos dados relacionados ao controle animal (se houver), 2) dos dados relacionados ao controle agrícola (se houver), 3) dos dados relacionados ao controle de recursos não renováveis (se houver), conforme lista de usuários que terão direito ao acesso a ser encaminhado ao INDEA-MT, contendo: nome, CPF, e-mail e termo de responsabilidade assinado; 4) fornecimento de informações pelo MPE/MT, desde que não estejam acobertadas pelo sigilo e nem comprometam suas atividades, ao INDEA-MT, para auxiliar na execução dos trabalhos, inclusive, no combate ao crime organizado, caso demandado pelo INDEA-MT, acerca de fatos que possam constituir ilícitos penais. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da respectiva assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de abril de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Tadeu Arimar Mocelin- **Presidente do INDEA/MT.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 037/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 12 de maio de 2020, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE ANDROID, PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO

## TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTA EDITAL.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2020.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitação

**Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 038/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 13 de Maio de 2020, as 09h30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS-MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2020.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitação

**Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015**

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001277/2020-91, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel urbano situado na Rua Gerson Sidnei Eger, nº 086, Centro, Paranaíta/MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da referida comarca, cujo locador é o Sr. Edmilson Belone, CPF nº 017.676.998-67. O valor da contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2005.9900; Fonte - 100/300; Natureza de Despesa - 3390.3600. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2020.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0001789/2020-41, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **IDI - INSTITUTO DE DESENHO INSTRUCIONAL LTDA**, CNPJ nº 12.902.757/0001-50, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 2310 - Sl 131, Bigorrrilho, Cep: 80.730-000, Curitiba/PR, para aquisições de 01 (uma) inscrição para o curso "Online Adobe Captivate", que ocorrerá na modalidade de ensino a distância, no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900/2007.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0000539/2020-35, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **GENTE SEGURADORA**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, Cep.: 90020-060, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente ao pagamento da franquia para substituição do para-brisa do veículo pertencente à frota institucional: Toyota Etios, placa QCF - 9572, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2006.9900; Fonte - 100; Natureza da Despesa - 3390.3000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

**O Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP** inscrito no CNPJ nº 03.591.571/0001-36, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0002279/2020-03, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, CNPJ nº 060.501.293/0001-12, com sede na Rua do Bosque, 820, Barra Funda, São Paulo-SP, Cep 01136-000, para aquisição de 02(duas) plataformas digitais - Biblioteca Digital ProView e Revista dos Tribunais Online, no valor total de **R\$ 106.045,29 (cento e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900 Fonte: 240/640 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2020.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

# DEFENSORIA PÚBLICA

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 6060/2019, o resultado do **Pregão nº 04/2020/Defensoria Pública**, o qual tem por objeto o **futuro e eventual aquisição de chaves e cadeados as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

	Descrição de item	Valor estimado	Valor ofertado	Empresa	Situação	Economia
Lote 01	Chaves	R\$ 104.077,50	R\$ 94.087,5	Domingos Porto	Adjudicado	R\$ 9.990,00
Lote 02	Cadeados	R\$ 4.360,00	R\$ 1.440,0	Domingos Porto	Adjudicado	R\$ 257,00

Cuiabá, 23 de março de 2020.

*(original assinado)*

**Rogério Borges Freitas**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 0466/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 88, inciso III e 95, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 4416/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a serem usufruídas a partir de 22.04.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22.04.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 0467/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 3550/22020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Alana Tauane Freires Livi	100801	Técnica Administrativa Área Fim	Nível II Classe C	Nível II Classe D	30 de março de 2020

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2020

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**ATO Nº. 098/2020**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **STEFANY BRAYANE WOHLFAHRT DE PINHO** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensoria Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 29 de abril de 2020.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por ITEM, no dia 18 de maio de 2020, às 13h00min (horário de Brasília-DF), para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** das 12h00min do dia 30/04/2020 às 18h00min do dia 15/05/2020 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13h00min do dia 18/05/2020 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Das 13h30min do dia 18/05/2020 (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações via email: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 27 de abril de 2020. Hugo Borges de Oliveira Lemos - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 18/2020, levado a efeito às 08h00min do dia 15/04/2020, sagrou-se vencedora a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº. 30.260.538/0001-04 totalizando **R\$ 317.500,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 29 de abril de 2020.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 19/2020, levado a efeito às 08h00min do dia 26/03/2020, sagrou-se vencedora a empresa **APROCAMPO MÁQUINAS MOTORES E PRODUT. AGROP. LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº. 03.362.799/0001-54 totalizando **R\$ 148.780,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 29 de abril de 2020.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

#### Contrato Nº 016/2020

Contratante: Pref. Municipal De Aripuanã; Contratada: Reavel Veículos Eireli-Epp; Referente À Aquisição De Veículo Tipo Caminhão Caçamba Basculante Zero Quilômetro Ano E Modelo 2020 Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, Deste Município De Aripuanã-Mt, Convênio Nº. 882123/2018/Mapa/Caixa; Pregão Presencial N. 018/2020; Valor Global R\$ 317.500,00; Vigência: 29/04/2020 A 28/10/2020.

#### Contrato Nº 017/2020

Contratante: Pref. Municipal De Aripuanã; Contratada: Aprocampo Máquinas Motores E Produtos Agropecuários Ltda-Me; Referente À Aquisição De Trator Agrícola Novo, Zero Quilômetro Ano 2020 Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, Deste Município De Aripuanã-Mt, Convênio Nº. 882123/2018/Mapa/Caixa; Pregão Presencial N. 019/2020; Valor Global R\$ 148.780,00; Vigência: 29/04/2020 A 28/10/2020.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, para atender o laboratório de solo e asfalto, teve como vencedoras as empresas: EDSON FURQUIM - ME, com valor total de R\$ 1.016,26 (um mil e dezesseis reais e vinte e seis centavos), SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, com valor total de R\$ 6.186,00 (seis mil cento e oitenta e seis reais), JPA LABOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, com valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 84.462,21 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de abril de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 023/2020, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: N. ZABOLOSTKY, com o valor total de R\$ 47.994,93 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), JEFERSON BUENO DE SOUZA EIRELI, com o valor total de R\$ 13.462,50 (treze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com o valor total de R\$ 134.296,30 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, com o valor total de R\$ 200.687,00 (duzentos mil e seiscentos e oitenta e sete reais), L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, com o valor total de R\$ 108.572,74 (cento e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de abril de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATERRO SANITÁRIO**. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES **Dia: 13 de maio de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00(horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 29 de abril de 2020.

Leila Gubert  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 REGISTRO DE PREÇOS

" COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE  
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição para atender os beneficiários em cumprimento à Constituição Federal**

de 05/10/1988 e Lei nº 8.080/1990, de acordo o edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **14/05/2020 às 12h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br). Canarana-MT, 28 de Abril de 2020. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas, pertencentes ao Poder Executivo Municipal, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 14/05/2020. **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n. 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações, no horário de expediente (07:00 às 13:00), pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 29 de abril de 2020.

**WANUSA SOARES ALVES.** Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 19/05/2020. **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n. 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações, no horário de expediente (07:00 às 13:00), pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 29 de abril de 2020.

**WANUSA SOARES ALVES.** Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
AEDSON DOS SANTOS PEREIRA 02633144136, inscrita no CNPJ nº 19.316.617/0001-49	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51	165.019,00

Itaúba - MT, em 29 de Abril de 2020.

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE UM TRATOR DE ESTEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 882068/2018/ MAPA/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI - CNPJ 13.552.152/0001-49** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

Itiquira/MT, em 29 de abril de 2020.

**Aloizio Magno Fischer Lopes Junior**  
Pregoeiro Designado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA CONTRATO Nº 036/2019

**Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de máquina e implementos, para atender a secretaria de desenvolvimento rural e econômico do município de Jangada-MT. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 237.940,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais). Contratado: Aprocampo Máquinas e Motores Produtos Agropecuarios LTDA-ME. Contratante: Ederzio de Jesus Mendes. Jangada/MT, 27 de dezembro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Publica nº 001/2020, cujo objeto é aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino (escolas e creches) do município de Marcelândia/MT. Apresentaram os projetos conforme edital, os seguintes produtores:

PRODUTORES	VALOR R\$
AMARILDO GENEROSO	19.994,70
VICENTE PAULO LUNKES HAAS	19.998,60
LUIZA IVONE FRANCO PICKLER	19.042,80
OTELLO LAUTENSCHLAGER	19.856,10
TOTAL DO PROJETO	78.892,20

Marcelândia/MT, 29 de abril de 2020.

**RAPHAELLA ESPÍNDOLA BENÍCIO**  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT.

**CONTRATADA:** MUNIZ & MUNIZ S/S

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR:** R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/02/2021

**DATA ASSINATURA:** 17/04/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

**OBJETO:** Aquisição de madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Presencial nº 001/2020 e Ata de Registro de Preços nº 005/2020.

**CONTRATADA:** W. O. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO DE MADDEIRAS E BENEFICIAMENTO EIRELI

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR:** R\$ 7.921,20 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2020

**DATA ASSINATURA:** 29/04/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a CONCORRÊNCIA PÚBLICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO ZH2-004 EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante CONSTRUTORA DETERRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.137/0001-75 com valor total de R\$ 4.408.280,81. Matupá - MT, 29 de abril de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

#### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO ZC1 - 001 E ZC1 - 002 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante CONSTRUTORA DETERRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.137/0001-75 com valor total de R\$ 1.486.749,35. Matupá - MT, 29 de abril de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

#### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO ZC1-003 EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 com valor total de R\$ 1.373.726,62. Matupá - MT, 29 de abril de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 08/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de maio de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE ASSEPSIA, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SAÚDE BUCAL, REAGENTES E ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA E ODONTOLOGIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 01/05/2020 as 08:00 horas do dia 14/05/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 044/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de abril de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA -  
Pregoeira Oficial -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### EXTRATO PRIMEIRO

#### TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI ME CNPJ: 17.286.917/0001-05 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 26 de abril de 2020 a 26 de abril de 2021. Valor R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais). ASSINATURA: 24 de abril de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

#### DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CREDENCIAMENTO Nº .001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CNPJ: 15.023.963/00041-88, com sede na Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº.993 - Centro, Nova Brasilândia, CEP: 78860-000, fone (66) 3385-1277, TORNA PÚBLICO, o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, que tem como objetivo: Constitui objeto do presente Edital para CREDENCIAMENTO de empresas que tenham interesse na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REALIZAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS MENSIS PARA CADA ESPECIALIDADE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, de forma complementar a cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde e a PPI Estadual - Programação Pactuada Integrada, e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento, que se deu no dia 29/04/2020, onde constatamos a entrega do envelope, tempestivamente lacrado, da empresa: CLÍNICA MÉDICA SÃO BENTO LTDA inscrita no CNPJ: 36.678.199/0001-59. Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2020, a CEL procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela CEL, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou quanto à documentação da empresa: CLÍNICA MÉDICA SÃO BENTO LTDA que se credenciou no item 03, a empresa acima citada encontra-se APTA ao Credenciamento. A Presidente da CEL, explanou que a classificação da empresa APTA ao Credenciamento será divulgada em até (2) dois dias úteis após a realização do ato de Credenciamento. Nada havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão às 16:00 horas. Assim a Presidente, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93 determinou que o resultado fosse publicado na imprensa oficial e que o prazo fosse aguardado lavrado a presente ata, que uma vez lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. A Ata encontra-se disponível no setor de licitação.

Nova Brasilândia - 29 de Abril de 2020.

**NAYARA CAMPOS MASCARENHAS.**

Presidente da CEL Portaria 149/2020.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### RESULTADO

#### Tomada de Preço 02 / 2020

Na data de 22/04/2020 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S):05 003 DEPART. OBRAS, ENGENHARIA E DEFESA CIVIL E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. **OBJETO:** PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DESTINADOS PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA MT- 410. TRECHO: PERIMETRO URBANO DE NOVA GUARITA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA. 4730 CONSTRUTORA QUEIROZ LIMA EIRELI CNPJ:

30.762.886/0001-71 R\$ 2.424.009,52

Nova Guarita 29 de Abril de 2020.

Graciela Schuster

Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata De Registro De Preço Nº 036/2020 - Data: 29/04/2020 - Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Moto Niveladora, Nova, Atendendo O Convênio Nº 896187/2019/Sudeco - Promitente Fornecedor Vamos Comercio De Máquinas Linha Amarela Ltda - Cnpj 35.654.688/0001-08 - Valor Da Ata: R\$ 534.500,00 - Vigência: 29/04/2021 - Origem: Pregão Presencial: Nº. 016/2020.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338****AVISO DE RESULTADO  
Pregão Presencial nº 016/2020**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 016/2020, realizado no dia 15/04/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubitatã-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de moto niveladora, nova, atendendo o Convênio Nº 896187/2019/SUDECO, homologada e adjudicada em 29/04/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA. Nova Ubitatã - MT, 29 de abril de 2020.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.

**AVISO DE RESULTADO  
EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2020**

O Município de Nova Ubitatã/MT, através da Comissão Especial de Julgamento, nomeada pela Portaria 065/2020, torna público aos interessados que realizou o julgamento do Concurso de Projetos 001/2020 para Contratação de entidade qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Pública - OSCIP para executar projetos voltados para área de Saúde. Na oportunidade após análise dos documentos e propostas constantes nos Envelopes 01 e 02, sagou-se vencedora do concurso a Osci Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO BRASIL - CNPJ 20.949.690/0001-37. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3579-1192, no horário das 07:00 (sete) às 13:00 (treze) horas, junto ao Departamento de Licitação. Nova Ubitatã - MT, 29 de abril de 2020.

Karen Izabel Arruda Lima  
Presidente Comissão Especial de Julgamento.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
RESULTADO PREGÃO Nº 010/2.020. ELETRÔNICO 002**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial; vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão nº 010/2.020. Eletrônico 002, processo administrativo nº 015/2.020, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR; empresa vencedora do certame: Aliança Equipamentos Profissionais para Lavanderia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.294.988/0001-77. Nova Xavantina - MT, 29 de abril de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2.020, objeto: CONCESSÃO DE USO, ONEROSA, DE 1 (UM) ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA PRAÇA SUZANETE FERREIRA DA SILVA, SETOR XAVANTINA, NOVA XAVANTINA - MT, DESTINADO A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTESANATO, VISANDO ESTIMULAR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS. Vencedora do certame: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCILISTAS MOTOCLUBE TRIBO DO MATO NX, inscrita no CNPJ nº 35.812.408/0001-42, como valor global de R\$ 10.500, (dez mil e quinhentos reais). Nova Xavantina - MT, 29 de abril de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT**, torna público que requereu ao **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"- CODEMA**, a **Renovação da Licença de Instalação** para "Recuperação de Pavimentação Asfáltica e **Recapamento das Ruas** Campo Novo, Ipê, Prof. Henrique José de Souza, Helena Jefferson de Souza, Pedro Gama e Av: Amazonas (LD e LE) e Brasília, no Setor Nova Brasília, em Nova Xavantina/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL TP 002/2020**

A Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições torna público a todos os interessados a retificação do edital da TP Nº 002/2020. Onde se LÊ: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020. LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020.** Permanecendo inalteradas as demais condições do edital tendo em vista que a retificação não afeta a formulação das propostas das licitantes interessadas em participar do certame licitatório, conforme prevê o parágrafo 4 do art. 21 da Lei n. 8.666/93.

José Carlos Leocádio da rosa - Presidente da CPL.  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****ADESÃO A ATA 08/2020**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2020. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: **MÁXIMUS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA (MAXIMUS TRIBUTOS)**, CNPJ nº 29.657.107/0001-99 - Porto Esperidião-MT, 29 DE ABRIL DE 2020 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO 016/2020**

CONTRATADO: Destesa Engenharia e Construções LTDA OBJETO: Pavimentação da ligação entre a MT-243 e MT-109, no Trecho Rodoanel Norte de Querência- MT. Valor: R\$ 6.031.874,00 Vigência: 630 dias de 29/04/2020 a 19/01/2022- Prazo de Execução: 540 dias de 29/04/2020 a 21/10/2021. **Prefeito Fernando Gorgen**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA  
PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE  
Nº 07/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de Março de 2020, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 07/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 18/2020, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, COM GEORREFERENCIAMENTO E MEMORIAIS DESCRITIVOS POR LOTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br. **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 18/05/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 18/05/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 18/05/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); **Endereço eletrônico da disputa:** www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos

endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); <http://rondolandia.mt.gov.br>/ em portal transparência: [www.e-gov.betha.com.br](http://www.e-gov.betha.com.br), licitações ou através do endereço de e-mail [pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

**Rondolândia - MT, 29 de Abril de 2020**

**Keila Taiane  
Pregoeira**

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº. 023/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 50/2020, com o objeto **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Responsabilidade Técnica, Fiscalização e Elaboração de Projetos e Arquitetura - Engenharia Plena, para atender as necessidades das Secretarias Municipais”**. cuja sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação seria às **09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 13/05/2020**, está **SUSPENSO**. A respectiva suspensão se faz em razão de alterações na minuta do edital. Assim sendo, o procedimento licitatório em epígrafe fica suspenso por um período indeterminado.

**Rondolândia - MT, 29 de Março de 2020**

**Keila Taiane  
Pregoeira**

**Publicar-65-99228-9990**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura, construção de espaço público fora de APP, unidade Escolar, localizado na Av. Contorno Leste, quadra 05, Bairro Jd. Residencial Mathias Neves, no Município de Rondonópolis - MT.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ 033471010001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA, as Licenças Prévia e Instalação para Construção de prédios e espaços públicos fora de APP - ESCOLA no Loteamento Alfredo de Castro Araújo II, Quadra 1 no município de Rondonópolis MT.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 09/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO LED) EM VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO**, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou e manteve **HABILITADOS** os seguintes licitantes: **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; ILMITECH CONSTRUTORA LTDA; MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI; MR CONSTRUTORA LTDA; MS ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI; SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **30/04/2020, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura.

**Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2020**

**Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente da Comissão de Licitação**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 41/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 41/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS TIPO**

TAÇA COM CAPACIDADE DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E SUAS BASES NA COMUNIDADE DO NABOREIRO E ASSENTAMENTO VALE DO BACURI/CHICO MENDES NA ZONA RURAL, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, BEM COMO OUTORGA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, no valor total da obra de R\$ 806.501,69 (Oitocentos e seis mil quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos).

**Rondonópolis-MT, 29 de abril de 2020.**

**Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente da Comissão de Licitação**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº 42/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 42/2020, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS REMANESCENTES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD E URBANIZAÇÃO AS MARGENS DO CÓRREGO PISCINA E RIO VERMELHO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL”**, FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 15/05/2020, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO EDITALÍCIA.

**Rondonópolis-MT, 29 de abril de 2020**

**Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente da Comissão de Licitação**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº 45/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 45/2020, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA REMANESCENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO RESIDENCIAL PADRE MIGUEL (LÚCIA MAGGI), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL”**, FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 18/05/2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO EDITALÍCIA.

**Rondonópolis-MT, 29 de abril de 2020**

**Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente da Comissão de Licitação**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 59/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA DO ECO PONTO E BOLSÕES DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 404.592,51 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinquenta e um centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2020  
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal**

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISOMT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DRENAGENS PLUVIAIS DAS RUAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, localizado Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 23/2020. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Vale de São Domingos - MT. **DATA DE ABERTURA:** 14/05/2020 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site [www.valedesaodomingos.mt.gov.br](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br).

Vale de São Domingos - MT, 29 de Abril de 2020.

Edinaldo Ferreira de Santana  
Presidente Pregoeiro

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019/PONTES E LACERDA-MT**

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 104/2019, advinda do Pregão Presencial Nº 138/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA -MT, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA MECÂNICA, RETIFICA DE MOTORES, ELETRÔNICAS, ELÉTRICAS, SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE BOMBA, BICO INJETORES, E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS HIDRÁULICO DE VEÍCULOS PESADOS DAS SECRETARIA., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Empresa: AUTO CENTER ARAUJO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 32.567.079/0001-23, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA -MT,.

Vale de São Domingos - MT, 29 de Abril de 2020.

Geraldo Martins da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 029. 030 E 031

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020

DO OBJETO: Ambos os contratos tem como objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DO VALOR E DO PAGAMENTO: Os valores globais fixados para os presentes contratos são: contrato 029 R\$ 19.557,66(dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), contrato 30 R\$ 19.987,68 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) , contrato 31 R\$ 19.995,66 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o relatório de entrega, na quantidade determinada no cardápio emitido pela Nutricionista e mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante dos serviços. DATA: Vila Rica/MT, 16 de Abril de 2020.

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. 029- SILVIO LUIZ BARTINIK (CPF.: 925.102.647-68)- Contratada. 030- QUESLEN DE SOUZA MACHADO (CPF.: 756.057.241-34)- Contratada. 031- T

EREZINHA FÁTIMA ROSA MACHADO  
(CPF.: 973.731.841-20)- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 036, 037 e 038

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020

DO OBJETO: Ambos os contratos tem como objeto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DO VALOR E DO PAGAMENTO: Os valores globais fixados para os presentes contratos são: contrato 036 R\$19.996,90 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), contrato 037 R\$5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais), contrato 038 R\$ 19.999,08 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos). Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o relatório de entrega, na quantidade determinada no cardápio emitido pela Nutricionista e mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante dos serviços.DATA: Vila Rica/MT, 29 de Abril de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. 036- WELLINGTON PAULO FERREIRA LATICINIOS (09.566.947/001-39)- Contratada. 037- NEIDE TERESINHA STOLL (CPF.: 017.135.831-78)- Contratada. 038- DIVINO ALVES XAVIER (CPF.: 288.332.361-53)- Contratada.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Portaria Nº 006/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, GELSIVANE ESPERIDIÃO MARIANO, TORNA PUBLICO MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19. Considerando a regulamentação do Estado/MT, por meio do DECRETO Nº407 DE 16 MARÇO DE 2020. Fica PRORROGADO a suspensão do funcionamento do expediente interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, até o dia 15 de maio de 2020. Ficam mantidas as disposições previstas na portaria nº002 de 23 de março de 2020. Os serviços inadiáveis deverão ser executados remotamente pelo (tele-trabalho) pelos servidores responsáveis

Otavio Simplicio Kuhn	65.999210232	otaviosimplicio@hotmail.com
Adma Figueiredo de Aquino	65.9996255406	admafigueiredo06@hotmail.com
Alvizio de Jesus da Silva	65.996126504	alviziojesus@hotmail.com

Porto Esperidião/Mt, 29/04/2020  
Gelsivane E. Mariano- Presidente

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

## TERCEIROS

**Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda**  
CNPJ Nº 15.239.509/0001-69

A Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda, torna público que **REQUEREU** junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a **LO - Licença de Operação** para atividade de Beneficiamento de Algodão - Algodoeira, processo nº 570845/2018, situada na Estrada MT 220, S/N, km 110, Zona Rural, CEP nº 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos, Estado do Mato Grosso.

**CELSO JOSE MINOZZO** - CPF 194.908.019-68 localizado na Rodovia MT 170, Km 55 + 13 Km a direita, Zona Rural, Fazenda Ponte Cerrada, Campo Novo do Parecis/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Razão Social, para **FENIX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA** - CNPJ 19.791.619/0001-90, atividade de serviço de Pulverização com Pátio de Descontaminação e Posto de Abastecimento.

**CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ Nº 01.594.553/0001-82, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/ SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia MT 208, s/nº, Setor Trevo, no município de Alta Floresta/MT. A água será utilizada para consumo dos funcionários, limpeza da área construída e lavagem de para-brisas. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270)**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores(as) Consorciados(as)

O Presidente da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTE DO ARAGUAIA" no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia **11 de maio de 2020**, na Sede do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico. Social Ambiental "Nascentes do Araguaia", sito a Av. Carlos Hugney N 572, Centro do município de Alto Araguaia-MT, iniciando-se os trabalhos às **19 hs**, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às **19 hs e 30 min** em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
2. Assuntos Gerais.

Alto Araguaia - MT, 28 de abril de 2020.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTE DO ARAGUAIA"**  
**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**  
Presidente

**ROSIANE DOS SANTOS 03020485100** CNPJ: 28.105.051/0001-05, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde/MT - SEDAM/CV a concessão da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas localizado na Rua Santos nº 1131 bairro Campo Real II, neste município de campo Verde - MT. Coordenadas geográficas: 15°32'51,01"S 55°09'52,43"W.

**LAVANDERIA CERRADO LTDA** CNPJ:36.491.946/0001-45, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a concessão da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Lavanderias, localizado na Avenida Senador Atilio Fontana nº 3050, bairro Jardim Campo Verde II, neste município de Campo Verde - MT. Coordenadas Geográficas 15°32'49.41"S 55° 9'34.41"W.

**MFMT CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA**

CNPJ: 13.247.810/0001-99 NIRE/SP: 51201617376

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores sócios quotistas a comparecer em reunião de sócios que se realizará no dia 18/05/2020, às 17 horas, na Av. Couto Magalhães, 2074 - Sala 301, Centro Várzea Grande/MT - CEP 78110-400, para: a) Proceder com a **DEMISSÃO POR MOTIVO JUSTO** da Sócia Minoritária **MARA MERIZANI MICHELETTI**, (MARA). Várzea Grande - MT, 30 de abril de 2020. Miqueias Micheletti Sócio Majoritário.

**MADEIREIRA PLUS LTDA EPP - CNPJ.: 15.949.787/0001-00** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento Madeiras, localizada na Estrada Rosália, S/Nº, KM 01 Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**CLEIMAR DA SILVA PEDROSO EIRELI - QUALINO SUINO ARTESANAL**, inscrita no CNPJ Nº 10.455.187/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de operação (LO) para a Fabricação de produtos de carne localizada na Rua H nº 3.197 Quadra 05 Lote 04 Distrito Ind. Jose de Alencar Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**ABDALLA TRUCK CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.176.760/0001-05 torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano **SMADES/MT a Renovação de Licença de Operação (LO)** para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada à Rua K nº 1.200, quadra 06 lote 18 a 22 Bairro Distrito Industrial no Município de Cuiabá/MT.

**ABDALLA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 09.364.382/0001-07 torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano **SMADES/MT a Renovação de Licença de Operação (LO)** para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada à Rua K snº, quadra 06 lote 23 e 24 Bairro Distrito Industrial no Município de Cuiabá/MT.

O Empreendedor **VANILDO PINHEIRO DA CUNHA**, inscrita no CPF: **206.049.201-72**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente SEMEA/SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de avicultura de corte no Sítio Nascimento, localizada na estrada da Água Branca, S/N, zona rural do município de Tangará Da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Alcy Alves Velasco, CPF: 318.939.961-15. Torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMA/MT o Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para Obras de Subestações de Energia de até 230 kV, na Fazenda Retiro, município de Itiquira-MT.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período de execução do Projeto: Janeiro a Fevereiro de 2020

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Data de assinatura do T.P: 27/06/2017; Período de execução: 01/01/2020 a 29/02/2020; **Objetivos do Projeto:** Promover e implementar políticas públicas de saúde voltadas para o usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, por intermédio de desenvolvimento de programas e ações na área da saúde de modo complementar, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional alocada no projeto, buscando assim, a realização de atividades na área da saúde de forma



integral, aproximando o usuário a rede de atenção em saúde do município, promovendo o bem-estar, e qualidade de vida individual e coletiva da população. **Resultados Alcançados:** Os resultados alcançados durante o período de execução do projeto foram positivos, sendo as metas alcançadas em sua totalidade, sempre buscando e propondo melhorias na qualidade dos serviços prestados de acordo com as necessidades da população e demanda.

Projeto: SHAG - Saúde, Humanização, Apoio e Gestão				
Custos de Implementação do Projeto				
CATEGORIA DE DESPESAS	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO
Saldo Anterior				1.497.997,56
Serviços de Terceiros PJ	658.792,67	575.432,50	792.354,51	-216.922,01
CLT e RPA	1.188.596,06	472.546,48	751.393,90	-278.847,42
Outras despesas	433.344,02	220.811,85	327.606,53	-106.794,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.280.732,75</b>	<b>1.268.790,83</b>	<b>1.871.354,94</b>	<b>895.433,45</b>

Observação: Valores referentes a execução financeira apresentados conforme prestação de contas em regime de caixa. Salientamos tratar de publicação PARCIAL em atendimento ao Artigo 18 do Decreto 3100/99.

Nome da OSCIP: Instituto Assistencial de Desenvolvimento IAD, Endereço: Rua das Camélias, Nº 333 - Bairro: Jardim Cuiabá; Cidade: Cuiabá; UF: MT; CEP: 78.043-105; Tel: (65)3028.7788; E-mail: [contato@portaliad.org.br](mailto:contato@portaliad.org.br); Nome do responsável pelo projeto: Alexandre Veiga Rodrigues; Cargo/Função: Diretor Presidente.

Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### ATA DE 28 DE ABRIL DE 2020 ELEIÇÃO E POSSE

O Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso torna público que seu Plenário, reunido em vinte e oito de abril de dois mil e vinte, na cidade de Cuiabá-MT empossou os membros da Diretoria para o biênio 2020/2021, Mandato: 01/05/2020 a 31/12/2021 com a seguinte composição:

**Presidente:** Dr. Iberê Ferreira da Silva Junior  
**Vice-Presidente:** Dra. Elizangela Vicuna Couto Da Silva Cintra  
**Secretário:** Dr. Rogério Alexandre Nunes dos Santos  
**Tesoureira:** Dra. Isis Cristina Kissler

**CARLOS ANDRÉ OEIRAS SENA**  
Presidente do CRF/MT da Junta Diretiva  
Conforme Portaria nº87/19/12/2019-CFF

VR DA SILVA MECÂNICA-ME, CNPJ: 21.287.848/0001-13, LOCALIZADA NA RUA DO CASCUADO, Nº1610 SW, QD 28 LT 12, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E MOTOCICLETAS, ETC.). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. 29/04/2020.

**FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA,** CNPJ nº 20.003.699/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Instalação (LI) da Central de Geração Termoeletrica (UTE)** com potência bruta de 36 MW, localizada na Estrada Linha 1A, a 900 m do Km 07, Avenida das Indústrias, s/nº, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

#### EDER CARLOS CELLONI - MASTER INFORMÁTICA

Inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.022.308/0001-14, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental - Licença Prévia (LP) e licença de Instalação (LI), para implantação da linha de transmissão de internet - fibra óptica, do perímetro urbano do município de Tangará da Serra a Estação da Embratel no distrito de Curupira, município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**WALDOMIRO RIVA - TRAVESSIA URBANA.** Inscrito no CPF Nº 042.348550-49, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença de Operação (LO) - Prolongamento da Avenida São João (Córrego Traíras), Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental, (66) 3497-1855.**

#### SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ do MF sob o nº 02.207.213/0001-14  
Travessa Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, 8º andar, Sala 81, Edifício Master Center, Centro, Cuiabá, CEP: 78020-760 - Telefones: 3052-1443

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca os Representantes das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, associados quites com suas obrigações sociais para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar se no dia **07 de maio de 2020, às 15h00min.** Em primeira convocação, em segunda e última convocação 30 minutos após, nas dependências da organização religiosa situada no município de Cuiabá, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500, Bairro Paiaguás, MT, para tratar da seguinte pauta:

- Prestação de conta parcial restante do Exercícios de 2020.
- Homologação de propostas e elaboração de convênios e parcerias com a Ótica FRAN, para oferecimento de descontos para os membros de Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso.
- Outros Assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta, por deliberação da maioria presente.

CUIABÁ, MT, 29 DE ABRIL DE 2020.



Alfredo Nilo da Silva  
Presidente do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINA MECÂNICA INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS - STIMMME. O Presidente, no uso de suas atribuições convoca os trabalhadores representados, associados ou não associados, que (estejam em isolamento familiar ou não) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o artigo 17, que será realizada no dia 06/05/2020 as 18h00min em primeira convocação, com 2/3 dos associados em condição de voto (art. 612 CLT) ou às 19h00min, em segunda convocação com qualquer numero, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2020-PGT/CONALIS 2)** apresentação, discussão, votação e aprovação ou não das pautas de reivindicações das Convenções Coletivas de Trabalho, aditamento que tem como data base o dia 1º de maio de 2020 conceder autorização, para as Diretorias do Sindicato e FITIMMM/GO. MT. MS. TO. RO. DF., realizarem as negociações das cláusulas sociais e econômicas das Convenções Coletivas de Trabalho e Termo Aditivo da Convenção, e Acordos Coletivos de Trabalho, com os Sindicatos Patronais, caso não se chegue a um acordo, o sindicato promoverá as negociações com intermediação da DRT; **3)** delegar poderes para a Diretoria do Sindicato e acima citado a negociar, por via administrativa, as referidas Convenções e/ou Termos Aditivos, Acordo Coletivo de Trabalho, firmando em nome próprio ou em caso de impossibili-

dade impetrar, Dissídio Coletivo no Coleando Tribunal Regional do Trabalho; 4) autorização de previsão na Convenção Coletiva de Trabalho e acordos coletivos de trabalho para desconto a título de contribuição negocial laboral; 5) Assembléia podendo-se tornar permanente para todas as negociações, se aprovadas pelos trabalhadores 6) assuntos gerais de interesse da categoria, 7) Para acesso a assembléia, o trabalhador deverá acessar o link <https://join.skype.com/vD1EbkGqTnVU> e ingressar na assembléia. 9) Os participantes cuja o celular não é compatível poderão encaminhar seu voto pelo aplicativo WhatsApp. (65) 99214-3055 ou (65) 99265-1807 email [Manoeldesouza10@hotmail.com](mailto:Manoeldesouza10@hotmail.com) ou pelo telefone (65) 3023-9678

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020  
Manoel de Souza  
Presidente

**CLUSTER DE BIOENERGIA S A**  
**CNPJ/MF : N°09.507.585/0001-05 NIRE:51.300.010.917**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os acionistas do CLUSTER DE BIOENERGIA S A, convocados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia doze de maio de 2020, às 10h em primeira convocação ou às 10:30h em segunda convocação excepcionalmente, por motivo de força maior, a teor do que dispõe o art. 124, parágrafo segundo da Lei 6.404/76, na Fazenda São Carlos, BR 158 Km 765 - Margem Direita + 3Km, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78600-000, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2019; b) eleger os membros da Diretoria e do Conselho de Administração; c) deliberar sobre a concessão de bônus de subscrição de 100% para os aportes dos acionistas no período de 2018 a 2021; d) deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Companhia. **Barra do Garças/MT, 27 de abril de 2020. José Eduardo Frascá Poyares Jardim Presidente do Conselho de Administração.**

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA.** - inscrita no CNPJ/MF 10.425.282/0035-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) referente a atividade de geração de energia fotovoltaica para a UFV **Faz. Agromar**, potência de 400 kW, localizada no município de São José do Rio Claro - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA.** - inscrita no CNPJ/MF 10.425.282/0034-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) referente a atividade de geração de energia fotovoltaica para a UFV **Campo Verde**, potência de 5.000 kW, localizada no município de Campo Verde - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SANEMAT**  
**CNPJ Nº 03.470.358/0001-76 - NIRE 00051300000539**

Nos termos do art. 11 do estatuto Social Registrado sob. Nº 2079708 de 28 de agosto de 2018, convoca os senhores acionistas da empresa SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no gabinete da SINFRA, Endereço Av Doutor Helio Ribeiro, S/Nº, Edifício Nico Baracat - Centro Político Administrativo - CPA, nesta cidade de Cuiabá - MT, no dia 20 de Maio de 2020 às 08:00hs, para deliberarem a ordem do dia: Apreciação e deliberação sobre a necessidade de alteração dos art. 15º e 25º do Estatuto da Companhia; e Assuntos Gerais. Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2020.

**Francisco Serafim de Barros**  
Presidente do Conselho de Administração  
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT

**A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - ALG. SANTA LUZIA**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0025-08, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT o pedido de Renovação da Licenciamento de Operação para a Algodoeira, localizada na Rod MT 235, s/nº, Zona Rural, município de Sapezal - MT. **FUTURO AGRÍCOLA LTDA - Alg. Santa Luzia**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0025-08, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT o pedido de Renovação do Licenciamento de Operação para a Algodoeira, localizada na Rod MT 235, s/nº, Zona Rural, município de Sapezal - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.**

NIRE: 51300009625 - CNPJ. Nº 10.267.591/0001-11

**ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (22/04/2020), com início às 15:00 horas, reuniram-se na sede social, situada à **Rua Londrina nº 402, Sala 1B, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000**, sob a Presidência do primeiro, os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da companhia **PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, adiante qualificados e assinados: **MARCOS ANTONIO VIMERCATI**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus nº 399, centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Alegre - ES, no dia 31 de agosto de 1967, portador da Cédula de Identidade RG. nº 755.506-ES SGPC/SPTC-ES, inscrito no CPF. sob o nº 876.203.597-53; **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, maior, divorciado, residente e domiciliado na Rua Piracicaba nº 477, centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 19 de Setembro de 1958, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.073.255 - SSP - PR, inscrito no CPF. sob o nº 368.209.899-20; **ROMEU FROELICH**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 252, Jardim Primavera II, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Santo Cristo - RS, no dia 30 de outubro de 1956, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.420.337 - SSP - PR, inscrito no CPF. sob o nº 284.422.539-04. **ADEMIR ORTIZ DE GOES**, brasileiro, maior, engenheiro agrônomo, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras nº 304, Condomínio Cidade Jardim, Bairro Primavera II, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Palmital - SP, no dia 14 de setembro de 1968, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.920.759-3 - SSP - SP, inscrito no CPF. sob o nº 137.123.458-28; **ADRIANO LUIZ BARCHET**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de separação de bens, residente e domiciliado na Av. Blumenau nº 68, centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Faxinal do Soturno - RS, no dia 26 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade RG. nº 0739877-8 - SJ - MT, inscrito no CPF. sob o nº 568.879.301-53; **MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 518, centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Primavera do Leste - MT, no dia 10 de junho de 1988, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1382697-2 - SSP - MT, inscrito no CPF. sob o nº 018.689.611-50; **CANISIO FROELICH**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 828, centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Santo Cristo - RS, no dia 06 de agosto de 1959, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9015178073 - SSP-PR, inscrito no CPF. sob o nº 309.105.520- 53. A reunião foi presidida pelo Conselheiro **MARCOS ANTONIO VIMERCATI** e secretariada pelo Conselheiro **ROMEU FROELICH**. Aberta a sessão, o Conselho de Administração, passou a deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) O Conselho de Administração por unanimidade de votos dos seus Membros, presentes à esta Reunião, deliberou pela constituição de uma sociedade empresária, do tipo limitada, a ser estabelecida na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, à **Rua Santa Catarina nº 257, Sala C, Centro, CEP. 78850-000**, na qual, a Companhia **PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, participará como única sócia (sociedade unipessoal) e será detentora de **100% (cem por cento)** do capital social. 1.1) O capital social dessa nova empresa, será subscrito na importância de **R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)**, e deverá assim ser integralizado pela Companhia subscritora: a) **R\$ 20.648,00** (vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais), em moeda corrente nacional e; b) **R\$ 2.879.352,00** (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais), a ser integralizada no ato da assinatura do contrato social, mediante a entrega livre e desembaraçada à sociedade limitada, de um imóvel rural, de legítima propriedade da Companhia subscritora, denominado **FAZENDA B.F.PRIMA**, com área de 428,2882 há (quatrocentos e vinte e oito hectares e vinte e oito ares e oitenta e dois centiares, num perímetro de 9.917,41 metros de (1 e 2), situada no Município de Primavera do Leste - MT, com as características e informações inseridas na Matrícula nº 21.113, Fichas: 01, 01Vº, e 02, do Livro nº 2 - Registro Geral (2-AAAAG), e Registro R-04.M. 21113, Protocolo nº 71.432, Feito em 12/05/2015, do SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso. A avaliação do imóvel, para fins de integralização, foi feita pelos Conselho de Administração, em conformidade com os registros contábeis, em consonância com o Balancete da Companhia, encerrado para fins de verificação, em 31/03/2020. 1.2) A nova sociedade a ser constituída, deverá explorar, por tempo indeterminado, as atividades econômicas de Compra e Venda de Imóveis Próprios e Locação de Imóveis Próprios. 1.3) Administração dessa nova sociedade, caberá aos Diretores da Companhia: **MARCOS ANTONIO**

VIMERCATI, LARI JOSE ACCADROLI e ROMEU FROELICH, qualificados adiante, no item "1.4", que deverão fazer o uso da denominação social, assinando sempre em duplas, alternadas ou não, conforme as condições estabelecidas no Contrato Social, da sua constituição. **1.4) Os Senhores Diretores desta Companhia:** • **MARCOS ANTONIO VIMERCATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus nº 399, centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Alegre - ES, no dia 31 de agosto de 1967, portador da Cédula de Identidade RG. nº 755.506-ES SGPC/SPTC-ES, inscrito no CPF. sob o nº 876.203.597-53, **Diretor Superintendente;** • **LARI JOSE ACCADROLI**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Blumenau nº 600, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Chapecó, Santa Catarina, no dia 15 de janeiro de 1965, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.380.273-9 - SESP - SC, inscrito no CPF. sob o nº 468.350.679-34, **Diretor;** • **ROMEU FROELICH**, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 252, Jardim Primavera II, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Santo Cristo - RS, no dia 30 de outubro de 1956, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.420.337 - SSP - PR, inscrito no CPF. sob o nº 284.422.539-04, **Diretor.** Os quais, ficam devidamente autorizados a assinar(em), em nome desta Companhia, o Contrato Social de constituição da nova empresa (sociedade limitada), conforme as deliberações do Conselho de Administração, constantes da presente Ata. **1.5) A Cláusula da Administração dessa nova sociedade, no Contrato Social, deverá conter o teor aprovado pelo Conselho de Administração, com a seguinte redação:** "A administração da sociedade, caberá exclusivamente aos não sócios: **MARCOS ANTONIO VIMERCATI, LARI JOSE ACCADROLI e ROMEU FROELICH, representantes legais da sócia pessoa jurídica**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando-lhes desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, **assinando sempre conjunto de duas assinaturas, em duplas alternadas ou não, vedando-se-lhes, no entanto, em o uso da denominação social** em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **1.5.1)** Os Administradores poderão, **ceder, transferir, onerar, gravar, vender, hipotecar ou alienar bens imóveis da sociedade, tanto do estoque, quanto do imobilizado**, desde que, para tal, o(s) ato(s) formalizado(s), seja(m), obrigatoriamente, assinado(s) pelos 3 (três) administradores da sociedade, em conjunto. **1.5.2)** Para a outorga de instrumento de mandato pela sociedade, nos casos previstos no item "1.5.1", acima, o ato deverá ser formalizado por instrumento público e, obrigatoriamente, assinado pelos 3 (três) administradores da sociedade, em conjunto. **1.5.3)** Para qualquer outro tipo de mandato outorgado pela sociedade, o instrumento de procuração será assinado, em nome da Sociedade, por 2 (dois) dos administradores, em conjunto. **1.5.4)** A Sociedade poderá ser também ser representada por procuradores "ad judicium" e "ad negotia", mediante instrumento público ou particular, outorgado por 2 (dois) administradores, assinando em conjunto, devendo sempre constar dos instrumentos de mandato o prazo e a extensão dos poderes outorgados, *exceto nas procurações "ad judicium"*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **2)** Os Senhores Diretores, identificados e qualificados no item "1.4" da presente, têm os mais amplos, irrestritos e irrevogáveis poderes, para ultimarem a elaboração, assinatura, registro e arquivamento do Contrato Social de constituição da nova empresa, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e a tomarem todas as demais providências necessárias para o cadastramento da nova empresa, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais órgãos e repartições públicas, em âmbitos Federal, Estadual e Municipal, para o seu legal funcionamento. **3)** Os Senhores Diretores, identificados e qualificados no item "1.4" da presente, ficam desde já, autorizados a comparecerem junto ao Serviço Registral de Imóveis - Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - MT - Estado de Mato Grosso, após a aprovação e registro do Contrato Social, para promoverem a averbação com a alteração da titularidade do imóvel objeto da Matrícula nº 21.113, **Fichas: 01, 01Vº, e 02, do Livro nº 2 - Registro Geral ( 2-AAAAG), e Registro R-04.M. 21113, Protocolo nº 71.432, Feito em 12/05/2015, do SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso, transferindo-a para a sociedade empresária limitada objeto da deliberação deste Conselho de Administração, ora em fase de constituição.** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos declarados encerrados e, para constar, Eu, **ROMEU FROELICH, Secretário**, redigi a presente Ata, em via única, a qual, após lida e aprovada, vai assinada por todos os Senhores Conselheiros de Administração presentes. Esta é cópia fiel da ata que integra o livro de registro. Primavera do Leste - MT, 22 de abril de 2020. **MARCOS ANTONIO VIMERCATI - Presidente. ROMEU FROELICH - Secretário.** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certificado registro sob o nº 2252476 em 27/04/2020 da Empresa PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 51300009625 e protocolo 200492560 - 24/04/2020. Autenticação: 73FE23689B18492BDF-15FA2E23145AEE481C81E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário- Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e

informe nº do protocolo 20/049.256-0 e o código de segurança 74Hq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

O empreendimento **SPE - GOLDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ nº 17.272.965/0001-36, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Bosque da Saúde, município de Cuiabá/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a adequação ambiental do Condomínio localizado na Rua Joaquim Tavares, bairro Costa Verde, município de Várzea Grande/MT (Lat.: 15°40'49.95"S e Long.: 56° 6'31.82"O).

**A Engoponte Construções LTDA**, CNPJ 05.369.365/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Arinos I, localizado na faixa de domínio Rodovia MT 235, Trecho: Ent. MT 010 - Est. BR 163, e, São José do Rio Claro/MT

**A Engoponte Construções LTDA**, CNPJ05.369.365/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Arinos II, localizado na faixa de domínio Rodovia MT 010, Trecho: São José do Rio Claro - Ent. MT 338, São José do Rio Claro/MT

**A Engoponte Construções LTDA**, CNPJ05.369.365/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Córrego Ponte de Pedra, localizado na faixa de domínio Rodovia MT 458, Trecho: Ent. MT 370 - Ent. BR 364, em Pedra Preta/MT

**A Engoponte Construções LTDA**, CNPJ05.369.365/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Alegre II, localizado na faixa de domínio Rodovia MT 249, Trecho: São José do Rio Claro/MT - Nova Maringá/MT, em São Jose do Rio Claro/MT

**A Engoponte Construções LTDA**, CNPJ 05.369.365/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Paraguai, localizado na faixa de domínio Rodovia MT 240, Trecho: Nortelândia/MT - Comunidade de Santo Antônio/MT, em Nortelândia/MT

**A Engoponte Construções LTDA**, CNPJ05.369.365/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio dos Patos, localizado na faixa de domínio Rodovia MT 242, Trecho: Ent. MT 160 - Brasnorte/MT, em Juara/MT

**A Engoponte Construções LTDA**, CNPJ05.369.365/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio dos Peixes I, localizado na faixa de domínio Rodovia MT 338, Trecho: Juara/MT - Nova Monte Verde/MT, em Juara/MT

**A Engoponte Construções LTDA**, CNPJ05.369.365/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Pium, localizado na faixa de domínio Rodovia MT 322, Trecho: Ent. MT 163 - São José do Xingú/MT, em Marcelândia/MT

**A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA TALISMA**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de Outorga de direito de uso das águas subterrâneas para um poço tubular profundo, localizado na Rodovia BR 070 km 384+45, zona rural s/nº, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

CNPJ nº 14.995.581/0001-53

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 - (Em milhares de Reais)					Demonstração do resultado - Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais)			
Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018			
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	13.334	6.399	Fornecedores e outras contas a pagar	51.788	53.722	Receita operacional líquida	455.137	348.076
Outros investimentos	7.310	5.706	Empréstimos e financiamentos	119.292	14.388	Custo dos serviços prestados	(358.934)	(258.760)
Depósitos bancários vinculados	55.444	14.893	Debêntures	66.195	28.101	<b>Lucro bruto</b>	<b>96.203</b>	<b>89.316</b>
Contas a receber e outros recebíveis	32.475	38.995	Provisões e encargos trabalhistas	5.083	5.243	<b>Receitas (Despesas) operacionais</b>		
Estoques	2.450	2.031	Obrigações fiscais	8.470	7.155	Comerciais	(4.810)	(5.542)
Impostos e contribuições a recuperar	14.511	9.134	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>250.828</b>	<b>108.609</b>	Administrativas e gerais	(35.632)	(39.089)
Despesas antecipadas	821	381	<b>Não circulante</b>			Outras receitas (despesas) operacionais	(279)	(389)
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>126.345</b>	<b>77.539</b>	Empréstimos e financiamentos	352.689	257.556	<b>Resultado antes das despesas financeiras líquidas</b>	<b>55.482</b>	<b>44.296</b>
<b>Não circulante</b>			Debêntures	174.433	218.101	Receitas financeiras	12.392	9.497
<b>Realizável a longo prazo</b>			Obrigações fiscais	7.738	3.695	Despesas financeiras	(64.596)	(56.755)
Depósitos bancários vinculados	8.741	8.980	Outras Obrigações	34	-	<b>Despesas financeiras líquidas</b>	<b>(52.204)</b>	<b>(47.258)</b>
Depósitos judiciais	655	517	Provisão para perda com causas judiciais	4.158	5.004	<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>3.278</b>	<b>(2.962)</b>
Impostos e contribuições a recuperar	555	555	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>539.052</b>	<b>484.356</b>	Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.131)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	43.942	45.143	<b>Patrimônio líquido</b>			Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.201)	757
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>53.893</b>	<b>55.195</b>	Capital social	253.849	191.849	<b>Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>946</b>	<b>(2.205)</b>
Imobilizado	3.927	3.814	Prejuízos acumulados	(112.945)	(113.891)			
Ativos de direito de uso	2.036	-	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>140.904</b>	<b>77.958</b>			
Intangível	521.977	508.762	<b>Total do passivo</b>	<b>789.880</b>	<b>592.965</b>			
Ativos de Contrato	222.606	25.613						
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>804.439</b>	<b>593.384</b>	<b>Total patrimônio líquido</b>	<b>930.784</b>	<b>670.923</b>			
<b>Total do ativo</b>	<b>930.784</b>	<b>670.923</b>						

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - (Em milhares de Reais)					
	Capital Social			Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital integralizado		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2018</b>	174.683	(70.000)	104.683	(108.152)	(3.469)
Adoção do CPC 48	-	-	-	(3.534)	(3.534)
Integralização de capital	-	70.000	70.000	-	70.000
Aumento de capital	17.166	-	17.166	-	17.166
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(2.205)	(2.205)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>191.849</b>	<b>-</b>	<b>191.849</b>	<b>(113.891)</b>	<b>77.958</b>
Aumento de capital	62.000	-	62.000	-	62.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	946	946
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>253.849</b>	<b>-</b>	<b>253.849</b>	<b>(112.945)</b>	<b>140.904</b>

Demonstração do fluxo de caixa - Método indireto - Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - (Em milhares de Reais)					
	2019	2018		2019	2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do período</b>	946	(2.205)	Aumento(redução)em provisões e encargos trabalhistas	(160)	533
Ajustes para:			Aumento em obrigações fiscais	1.527	7.488
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.201	(757)		98.876	98.511
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.131	-	Impostos de renda e contribuição social pagos	(1.131)	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(602)	(109)	Juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamento mercantil	(54.083)	(25.095)
Depreciação e amortização	38.493	32.042	<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>43.662</b>	<b>73.416</b>
Baixa de ativo imobilizado	908	890	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Outras obrigações	34	-	Aquisições de ativos imobilizado	(966)	(1.382)
Provisão para perda com causas judiciais	(846)	(2.566)	Aquisições de ativo intangível e ativo de contrato	(247.431)	(156.890)
Juros e multa do REFIS de Pis e Cofins auto de infração	3.831	-	Depósitos bancários vinculados	(40.312)	(23.873)
Juros sobre atualização do contas a receber e outros recebíveis	(6.592)	(5.958)	Outros investimentos	(1.604)	38.629
Juros incorridos de empréstimos e financiamentos e debêntures	53.599	50.047	<b>Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos</b>	<b>(290.313)</b>	<b>(143.516)</b>
	92.103	71.384	<b>Fluxo de caixa das atividade de financiamentos</b>		
Variações em:			Empréstimos e financiamentos tomados	205.994	-
Redução em contas a receber e outros recebíveis	13.714	2.134	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(14.408)	(8.221)
Aumento (redução) em estoques	(419)	388	Aumento de capital	62.000	80.000
Aumento em impostos e contribuições a recuperar	(5.377)	(1.176)	<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>253.586</b>	<b>71.779</b>
Redução (aumento) em despesas antecipadas	(440)	454	<b>Aumento líquidos em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>6.935</b>	<b>1.679</b>
Aumento em depósitos judiciais	(138)	(101)	<b>Demonstração do caixa e equivalentes de caixa</b>		
Aumento (redução) em fornecedores e outras contas a pagar	(1.934)	17.407	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	6.399	4.720
			<b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>	<b>13.334</b>	<b>6.399</b>

**Composição da Diretoria**

**Paula Alessandra Bonin Costa Violante** **Leandro Moreno Cordeiro**

**Contador: Anderson Costa Silva - CRC/SP nº SP-219557/O-4**

*"As Demonstrações Financeiras na íntegra e Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e no site <http://www.iguasa.com.br/aguas-cuiaba/servicos-e-informacoes/demonstracoes-financeiras/>*

TODIMMO

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2019. Em reais. Table with columns for 2019 and 2018, and rows for Circulante, Não circulante, Total do ativo, etc.

estão divulgadas na Nota 3. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: (b) Moeda funcional e moeda de apresentação...

práticos empregados estão detalhados na Nota 13. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo...

Continuação
objeto de Consulta através do processo administrativo nº 5019850/2011. A referida consulta foi encaminhada para a Coordenadoria de Redação, Divulgação e Interpretação de Normas da Receita Pública...

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Adiantamentos a fornecedores - terceiros, Descrição, and Adiantamentos a fornecedores - terceiros.

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, Adiantamentos a fornecedores - terceiros, and Mais de 180 dias.

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, Devolução para análise (I), and Remessa para conserto.

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, INSS - desoneração folha pagamento, and IPI com exigibilidade suspensa.

INSS - Mandato de Segurança nº 0012395-69.2013.01.3600 Com o fim da vigência da MP 801, a partir de junho de 2013 a Companhia passou a recolher em juízo o valor da contribuição sobre a folha de pagamento...

Table with 5 columns: EXECUÇÃO FISCAL, GIA, CDA, VFP, COMARCA. Rows include 0022324-77.2007.8.16.0014, 0024691-40.2008.8.16.0014, etc.

Table with 5 columns: EXECUÇÃO FISCAL, GIA, CDA, VFP, Valor. Rows include 0022324-77.2007.8.16.0014, 0035733-86.2008.8.16.0014, etc.

a necessidade das provas. A empresa pugnou pelo deferimento de realização de prova pericial por profissional habilitado, bem como foi realizada a apresentação dos quesitos para realização de prova pericial...

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, Precatórios - ICMS Paraná, and Precatórios - ICMS Mato Grosso.

Precatórios - ICMS/PR DA natureza e objetivo da aquisição dos precatórios: Os precatórios adquiridos pela Companhia são de emissão do Estado do Paraná, de natureza alimentar e, quando de sua aquisição encontravam-se na condição de vencidos. O objetivo principal em adquirir tais precatórios foi para pagamento de mensais no período...

Table with 5 columns: Taxas anuais, Custo, Depreciação, Saldo, Saldo. Rows include Contas, Instalações, Máquinas e equipamentos, etc.

Table with 5 columns: Saldo inicial, Adições, Baixas, Saldo final. Rows include Imobilizado, Depreciação acumulada, Total do imobilizado, etc.

Table with 5 columns: Saldo inicial, Adições, Baixas, Saldo final. Rows include Imobilizado, Depreciação acumulada, Total do imobilizado, etc.

Table with 5 columns: Saldo inicial, Adições, Baixas, Saldo final. Rows include Imobilizado, Depreciação acumulada, Total do imobilizado, etc.

de uso passivos de arrendamentos em 1º de janeiro de 2019. Ainda em relação a esses arrendamentos, de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu despesa de depreciação e juros, ao invés de despesas operacionais (aluguéis de imóveis). Durante o ano de 2019 a Companhia reconheceu R\$ 11.485.021,02 de depreciação e R\$ 6.845.582,02 de juros destes arrendamentos...

Table with 2 columns: 2019. Rows include Imobilizado, Adoção Inicial - IFRS 16, Adição novos contratos, etc.

Table with 2 columns: 2019. Rows include Adoção Inicial - IFRS 16, Adição novos contratos, Remuneração de contratos, etc.

Table with 2 columns: 2019. Rows include Descrição, Ativos de direito de uso: Edificações / Imóveis, Depreciação Acumulada, etc.

Table with 2 columns: 2019. Rows include Descrição, Ativos de direito de uso: Edificações / Imóveis, Depreciação Acumulada, etc.

Table with 5 columns: Vencimento das prestações, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 em diante, TOTAL. Rows include Menos de 1 ano, Entre 1 e 2 anos, etc.

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso: Edificações / Imóveis, Despesas financeiras, etc.

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, Encargos: Capital de giro, Investimentos, etc.

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, Encargos: Capital de giro, Investimentos, etc.

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, Encargos: Capital de giro, Investimentos, etc.

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, Encargos: Capital de giro, Investimentos, etc.

Table with 2 columns: 2019, 2018. Rows include Descrição, Encargos: Capital de giro, Investimentos, etc.

17. **Adiantamentos de clientes**  
O saldo de conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2019	2018
Adiantamentos terceiros	3.101.646	1.412.176
<b>Totais</b>	<b>3.101.646</b>	<b>1.412.176</b>
<b>Composição dos vencimentos</b>		
A vencer	2.520.472	343
Em até 90 dias	225.873	1.227.980
De 91 a 180 dias	177.845	34.314
Mais de 180 dias	177.456	149.539
	<b>3.101.646</b>	<b>1.412.176</b>

18. **Outros débitos**  
O saldo de conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2019	2018
Nota de crédito de cliente - devolução de vendas	2.264.308	1.852.567
	<b>2.264.308</b>	<b>1.852.567</b>
<b>Composição dos vencimentos</b>		
A vencer	166.589	39.064
Em até 90 dias	545.454	394.991
De 91 a 180 dias	160.442	200.544
Mais de 180 dias	1.391.843	1.217.968
	<b>2.264.308</b>	<b>1.852.567</b>

19. **Provisões**  
O saldo constituído de provisões em 31 de dezembro de 2019 pela Companhia, no valor de R\$ 6.475.152 refere-se à provisão para pagamento de férias de funcionários no curso normal das atividades.

(a) **Tributárias**  
A Companhia possui processos ou autuações fiscais que ocorreram no curso normal dos negócios. Com base na opinião de seus advogados externos, considera que um resultado desfavorável é possível e, portanto, não constitui provisão para perdas deste montante. O total desses processos é de R\$ 7.741.422. Não há depósitos judiciais sobre as provisões tributárias.

(b) **Cíveis**  
A Companhia responde a ações de natureza cível. A Administração da Companhia constitui provisões em montantes considerados suficientes para cobrir decisões judiciais desfavoráveis quando seus assessores jurídicos internos e externos entendem que as perdas sejam prováveis, e estes valores sejam relevantes.

Os valores de perda provável em 31 de dezembro de 2019 são de R\$ 51.177. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia discute judicialmente processos no montante de R\$ 231.508, onde seus assessores jurídicos reconhecem que os mesmos possuem risco de perda possível.

(c) **Trabalhistas**  
A Companhia é parte em processos trabalhistas no curso normal de seus negócios. Existem processos no valor de R\$ 20.000 cujo risco de perda foi considerado possível, os quais não estão provisionados. A Administração com o auxílio de seus assessores jurídicos avalia essas contingências registrando provisões para perda quando razoavelmente estimadas considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.

20. **Impostos diferidos**  
O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre a base de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, sendo em 2019, calculados especificamente sobre o valor da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e a diferença temporária entre juros mais depreciação e despesa com aluguel de imóveis, contabilizados de acordo com CPC 06 (R2) / IFRS16. O reconhecimento contábil de tributos diferidos ativos ou passivos está relacionado com reduções ou aumentos de seus valores no futuro, decorrente das operações presentes.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Descrição	2019	2018
IRPJ e CSLL diferidos	1.086.402	463.950
	<b>1.086.402</b>	<b>463.950</b>
<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
(+) PCLD	453.287	-
(+) Despesa com depreciação	11.485.021	-
(+) Despesa com juros	6.845.582	-
(-) Despesa com aluguel de imóvel	(15.588.589)	-
<b>Totais</b>	<b>3.195.301</b>	<b>(798.825)</b>
CSLL diferido - 25%	(798.825)	-
CSLL diferido - 9%	(287.577)	-
(-) IR / CSLL diferido	<b>(1.086.402)</b>	-

21. **Capital social e reservas**  
Em 31 de dezembro de 2019, o capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 102.788.886 (cento e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais), dividido em 27.486.177 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e sete) ações, sendo: 22.457.809 (doze milhões e oitenta e sete mil e oitenta e sete) ações preferenciais e 5.028.288 (cinco milhões e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e oito) ações ordinárias.

Contas	Ações	Capital R\$	%
Bortoloto Participações Ltda.	8.493.129	31.761.393	30,90%
Beraldi Participações e Administração Ltda.	6.561.160	24.536.491	23,87%
P.A. Bortoloto Participações Ltda.	3.136.310	11.728.725	11,41%
JMGF Participações Ltda.	627.262	2.345.745	2,28%
JNE Participações Ltda.	2.090.874	7.819.152	7,61%
Grass Participações Ltda.	6.577.442	24.597.380	23,93%
	<b>27.486.177</b>	<b>102.788.886</b>	<b>100,00%</b>
(-) Gasto com emissão de ações		<b>(2.004.386)</b>	
		<b>100.784.500</b>	

22. **Reservas Legal**  
A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia tem registrado na rubrica de Reserva legal o valor de R\$ 375.218.

**Reservas de Lucros**  
Na rubrica reserva de lucros está registrado o lucro acumulado, após a constituição da reserva legal. Esta reserva está disponível da proposta dos órgãos da administração e deverá ter a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia tem registrado na rubrica de Reserva legal o valor de R\$ 6.188.050.

Descrição	2019	2018
<b>Recita operacional bruta</b>	<b>532.436.322</b>	<b>453.734.681</b>
Vendas de mercadorias (varejo)	532.436.322	453.734.681
<b>Dedução da recita operacional bruta</b>		
Imposto incidentes sobre vendas (varejo)	(54.925.055)	(49.408.288)
Devoluções e cancelamentos de vendas (varejo)	(19.035.266)	(15.720.720)
<b>Recita operacional líquida</b>	<b>458.476.001</b>	<b>388.605.673</b>

23. **Partes relacionadas**  
As operações comerciais da Companhia com suas interligadas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. Em 31 de dezembro de 2019, não tinha saldo de contas a receber em aberto.

Descrição	2019		2018	
	Passivo circulante	Total	Passivo circulante	Total
Todimo Transportes Ltda.	868.356	868.356	1.174.106	1.174.106
Horizonte Distribuidora Ltda.	-	-	-	-
Horizonte Participações Ltda.	58.582	58.582	54.122	54.122
	<b>926.938</b>	<b>926.938</b>	<b>1.228.228</b>	<b>1.228.228</b>

Transações com partes relacionadas  
As transações resultaram nos seguintes saldos:

Empresas relacionadas	Receitas		Despesas	
	Vendas de mercadorias	Total das receitas	Aluguéis	Total das despesas
Horizonte Participações Ltda.	145.648	145.648	(5.426.294)	(5.426.294)
Todimo Transportes Ltda.	7.476	7.476	(20.492.962)	(20.492.962)
Horizonte Distribuidora Ltda.	16.778	16.778	-	-
Fascon	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>169.902</b>	<b>169.902</b>	<b>(20.492.962)</b>	<b>(25.919.256)</b>

Empresas relacionadas	Receitas		Despesas	
	Vendas de mercadorias	Total das receitas	Aluguéis	Total das despesas
Horizonte Participações Ltda.	32.858	32.858	(5.339.026)	(5.339.026)
Todimo Transportes Ltda.	1.828	1.828	(18.859.860)	(18.859.860)
Horizonte Distribuidora Ltda.	13.021	13.021	-	-
Fascon	12.460	12.460	-	-
<b>Totais</b>	<b>60.167</b>	<b>60.167</b>	<b>(5.339.026)</b>	<b>(24.198.886)</b>

Todos as transações e saldos em aberto com estas partes relacionadas são precificadas com base em condições de mercado e nenhum dos saldos possui garantia.  
Nenhuma despesa foi reconhecida no ano ou no ano anterior para dívidas incorridas ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas.  
24. **Outras receitas operacionais**  
Compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2019	2018
Descontos de acordo comerciais	2.282.659	3.235.421
Reversão de provisões	410.796	279.036
Vendas de imobilizado	83.968	-
Outras	931	193
	<b>2.778.354</b>	<b>3.514.650</b>

Descrição	2019		2018	
	2019	2018	2019	2018
25. <b>Despesas com pessoal</b>				
Compostas pelos seguintes valores:				
Folha de pagamento	51.801.340	45.014.264		
Encargos sociais	16.513.856	14.166.940		
Provisões com férias e 13º salário	4.787.782	4.405.937		
	<b>73.102.978</b>	<b>63.587.141</b>		

Descrição	2019		2018	
	2019	2018	2019	2018
26. <b>Despesas com vendas</b>				
Compostas pelos seguintes valores:				
Despesa com propaganda	8.582.703	6.186.186		
Despesa de administração de cartão	5.123.824	4.166.068		
Fretes s/ vendas	17.137.049	15.196.529		
Perdas diversas	978.621	684.214		
	<b>31.822.197</b>	<b>26.232.997</b>		

Descrição	2019		2018	
	2019	2018	2019	2018
27. <b>Despesas administrativas</b>				
Compostas pelos seguintes valores:				
Despesa com imóveis / alugueis	96.479	13.319.299		
Serviços terceirizados	1.620.349	1.111.857		
Despesa com assessoria e auditoria	3.215.246	5.273.055		
Viagens e estadias	1.481.976	1.457.274		
Despesas com comunicação, energia elétrica, água e esgoto	7.689.389	6.453.660		
Despesas com manutenção	3.998.574	2.751.673		
Despesa com material de consumo	1.101.832	937.675		
Combustíveis e lubrificantes	1.457.922	1.329.324		
Depreciação - Outros	4.572.524	4.102.752		
Depreciação - Direito de uso	11.485.021	-		
Despesas tributárias	6.444.121	3.798.376		
Seguros	481.036	456.917		
Serviços de terceiros	733.865	693.821		
Despesas indenizáveis	471.360	433.668		
Outras despesas administrativas	915.860	631.610		
	<b>45.754.554</b>	<b>40.051.151</b>		

Rubricas	2019		2018	
	2019	2018	2019	2018
28. <b>Receitas e despesas financeiras</b>				
Compostas pelos seguintes valores:				
Receitas financeiras	6.281.012	4.868.954		
Descontos obtidos	3.201.347	269.459		
Juros recebidos	816.771	1.479.927		
Rendimentos com aplicações financeiras	27.828	29.694		
Variáveis monetárias ativas	158.647	48.778		
Outras	7.585.605	6.696.312		
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>(6.448.227)</b>	<b>(6.611.240)</b>		
Despesas financeiras	(6.845.581)	(725.148)	(727.529)	
Juros sobre operações financeiras	(705.760)	(600.661)		
Juros de arrendamento	(95.158)	(37.933)		
IOF - imposto sobre operações financeiras	(28.811)	(1.398)		
Despesas bancárias	(420.568)	(204.781)		
Descontos concedidos	(15.269.253)	(8.183.542)		
Variáveis cambiais passivas	(7.683.648)	(1.487.230)		
Outras	-	-		
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(24.198.886)</b>	<b>(25.919.256)</b>		
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(18.919.929)</b>	<b>(22.404.583)</b>		

29. **Instrumentos financeiros**  
Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contadas a receber, fornecedores e empréstimos bancários, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez e a minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo:  
**Caixa e equivalente de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar**  
Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização, em razão dos vencimentos dos saldos ocorrerem em datas próximas às dos balanços.

**Empréstimos e financiamentos**  
O saldo dos empréstimos e financiamentos é atualizado monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, o saldo devedor registrado nas datas dos balanços está próximo ao valor de mercado.  
**Risco de liquidez**  
A política da Companhia na gestão da liquidez envolve a projeção de fluxos de caixa e o monitoramento do nível de ativos líquidos necessários para garantir o cumprimento das suas obrigações.

**Instrumentos financeiros por categoria**  
O quadro abaixo demonstra os vencimentos dos passivos financeiros contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros pré-fixados incidentes nas operações, às taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2019 e os vencimentos dos ativos financeiros não derivativos, incluindo os juros que serão auferidos a partir desses ativos.  
Todos são registrados a custo amortizado.

Descrição	2019		2020		2021		2022		em diante	
	2019	2020	2019	2020	2021	2022	em diante	2019	2020	
30. <b>Passivos financeiros:</b>										
Fornecedores	6.410.911	65.704.570	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	19.557.284	20.701.754	17.292.961	10.588.882	-	-	-	-	-	-
Arrendamentos	-	9.891.785	10.314.173	11.006.511	50.462.764	-	-	-	-	-
Outros passivos	581.174	2.520.472	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>6.992.085</b>	<b>97.674.111</b>	<b>31.015.927</b>	<b>28.299.472</b>	<b>61.051.646</b>					
<b>Ativos financeiros:</b>										
Caixa e equivalentes a caixa	-	21.650.736	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes a vencer	1.764.974	53.504.962	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	8.167.007	3.095.002	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>1.764.974</b>	<b>83.322.705</b>	<b>3.095.002</b>							
<b>Saldo líquido</b>	<b>(5.227.111)</b>	<b>(14.351.406)</b>	<b>(27.920.925)</b>	<b>(28.299.472)</b>	<b>(61.051.646)</b>					

A Companhia tem acesso a linhas de financiamentos cujo valor total não utilizado no final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 supera suas necessidades de caixa. A Companhia espera atender às suas outras obrigações a partir dos fluxos de caixa operacional e dos resultados dos ativos financeiros a vencer.

**Risco de crédito**  
O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas relativas à inadimplência de seus clientes.

A Companhia considera reduzida a possibilidade de perdas por conta de dificuldades financeiras com seus clientes, em função da política conservadora na concessão de créditos.

Os créditos de difícil realização de anos anteriores foram desconsiderados do fluxo de caixa operacional.

**Risco de taxa de juros**  
O risco decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas em relação às taxas de juros sobre seus ativos e passivos financeiros.

A possibilidade de a Companhia incorrer nesse tipo de risco é bastante reduzida, em função da maioria das taxas da captação de recursos serem taxas fixas.

**30. Cobertura de seguros (não auditado)**  
A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2019, a cobertura de seguros era composta da seguinte forma:

Descrição da Cobertura	2019
BÁSICA - INC, RAO, EXPLOSAO IMPLOSAO	246.000.000
DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	200.000
VIDROS/ANUNCILEITRE/IR/ANTENASPELH/MARMORES	50.000
ROUBO/FURTO QUALIFICADO	30.000
RISCOS COM GUARDA DE VE	

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 27/2020 - CIA 00014399-56.2020.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a Contratação de Licenciamento, serviços de Monitoramento, Service Desk e Gerenciamento de Projetos, com manutenção / evolução e suporte técnico dedicado dos sistemas."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: HCL (BRAZIL) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.568.414/0001-75

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da sua assinatura, para todas as licenças e serviços contratados, podendo ser prorrogado, consoante o artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93."

DO VALOR: "O valor global da contratação é de R\$ 4.697.075,43 (quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil, setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)."

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 4/2020- CIA 0013250-25.2020.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 201805000106449

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDESP

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preço n. 37/2019, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - FUNDESP, modalidade Pregão Eletrônico n. 59/2018 - Processo n. 201805000106449, a qual objetiva contratação de empresa especializada para aquisição de poltronas giratórias, especificados no lote 47, item 8,1 da ARP, no valor de R\$ 119.528,00 (cento e dezenove mil e cento e quarenta e oito reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9.488/2018).

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

Assinado digitalmente  
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 20/2019 - CIA 0020991-53.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. da Cláusula Segunda - Vigência, do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA

CNPJ: 10.757.529/0001-08

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/05/2020 a 01/05/2021, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993"

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

(assinado digitalmente)  
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 7/2017  
CIA 008915-65.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, item 2.1, e o item 3.1 da Cláusula Terceira - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 01.011.976/0004-75

DA VIGÊNCIA: "Alterar em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, com início na data de 31/05/2020 e encerramento em 30/01/2022, conforme preceitua o art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93."

DO PREÇO: "Alterar, o item 3.1 da Cláusula Terceira - PREÇO, passando o valor mensal de R\$ 52.810,17 (cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos), totalizando em 20 (vinte) meses R\$ 1.056.203,40 (hum milhão cinquenta e seis mil duzentos e três reais e quarenta centavos), conforme Apostilamento 01 deste Contrato, para R\$ 43.569,6385(quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) totalizando em 20 (vinte) meses, R\$ 871.392,77 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), conforme C.I. N. 105/2020-DC e proposta apresentada pela signatária, ambas no expediente n. 0013180.08-2020.8.11.000 Andamento CIA 04, Expediente juntado aos Autos deste Contrato n. 7/2017, Andamento CIA 391, (...)."

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

Edital Expedido **EDITAL PRAZO 30 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **VALDENEIDE RESENDE DE SOUZA**, Cpf: 42063930104, Rg: 0612.283, Filiação: Paulina Maria de Carvalho e Lázaro Carvalho de Resende, data de nascimento: 20/04/1969, brasileiro(a), natural de Torixoréu-MT, casado(a), empresário/comerciante/vendedor, Telefone 3401-6180/9206-8171. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito de R\$88.100,46 (oitenta e oito mil, cem reais e quarenta e seis centavos), sob pena de aplicação de multa de 10% e incidência de honorários advocatícios também no percentual de 10% sobre o valor da execução, conforme §1º, art.523, CPC/2015. Despacho/ Decisão: Autos n.º 10749-96.2014.811.0004 - Cód. 190628Vistos em correição. Corrija-se o registro, a distribuição e autuação do presente feito, para constar no sistema APOLO/TJMT que trata-se de ação em fase de cumprimento de sentença. Diante do pedido de cumprimento, intime-se a executada para, nos termos do artigo 523 caput do Código de Processo Civil, efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo ao valor da condenação de multa de 10% (dez por cento), bem como honorários advocatícios também no patamar de 10% (dez por cento), conforme parágrafo primeiro do dispositivo citado. Não havendo o pagamento, independentemente de nova deliberação, intime-se o exequente para impulsionar o feito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Intime-se. Cumpra-se. Advertência: Transcorrido o prazo



previsto no art. 523 do CPC/2015, sem o pagamento voluntário, o Executado poderá oferecer IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914, do Código Civil), no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joyce Oliveira Mendonça, digitei. Barra do Garças, 17 de janeiro de 2020 Stephano Brito Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC

**EDITAL DE CITAÇÃO** Prazo do Edital: 15 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO: n. 1019672-12.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 66.208,50 ESPÉCIE: (Cédula de Crédito Bancário)->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Exequerente Nome: MAURO PAULO GALERA MARI Endereço: AVENIDA BOSQUE, 355 - ATÉ 161/162, BAÚ, CUIABÁ-MT - CEP: 78008-105 Executada: Nome: **SERELEPPI MODA INFANTIL LTDA.-ME** Endereço: RUA SENADOR BILAS BOAS. 222, QUILOMBO, CUIABÁ-MT - CEP: 78045-220. FINALIDADE: Intimação da parte executada, acima qualificado, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o débito no valor de R\$ 6.620,85 (seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) a título de honorários advocatícios acrescido de custas se houver, nos termos do art. 523 e parágrafos do NCP. RESUMO DA INICIAL: Tendo em vista a expedição da certidão de trânsito em julgado, e o requerido foi condenado ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10 (dez) por cento do valor da causa na sentença, consoante dispõe o artigo 23 da Lei 8.906/94, os honorários incluídos na condenação pertencem ao advogado, tendo este o direito autônomo para executar a sentença nesta parte. De acordo com a sentença, o valor devido a título de honorários advocatícios até a presente data (25/04/2017), atinge a importância de R\$ 6.620,85 (seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo encartado aos autos, estando o crédito discriminado em obediência ao artigo 798, alínea "b" do Novo Código de processo Civil: DESPACHO/ DECISÃO: *Vistos etc.* Indefiro, por ora, o pedido do exequente contido na petição de Id 19142478. Compulsando os autos observo que tentada a intimação pessoal da empresa devedora, na forma determinada no art. 513, § 2o, inciso II, do CPC, por carta com aviso de recebimento, uma vez que não possui advogado devidamente constituído nos autos, a correspondência foi devolvida, Id 18932283, com anotação "mudou-se". Assim, entendo necessário que se proceda à intimação na forma descrita no inciso IV, do art. 513 do Código de Processo Civil, ou seja, por edital. Intime-se a executada por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de intimação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Proceda o exequente com a comprovação da intimação por edital. Em seguida, intime-se o exequente para proceder ao regular andamento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SQUAREZI, digitei. CUIABÁ, 20 de janeiro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Prazo do Edital: 30 Dias ESPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.9ª) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO: n. 1019991-77.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 41.988,79 ESPÉCIE: (contratos Bancários)->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) EXEQUENTE: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO S.A., S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO -SP -CEP: 06029-900 EXECUTADA: Nome: **KARINA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA-ME** Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 1414, - DE 1126 A 1970 - LADO PAR, JARDIM KENNEDY, CUIABÁ-MT - CEP: 78065-000 **FINALIDADE:** Citação do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante

consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 40.787,12 (quarenta mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), representada pela Nota Promissória no valor de R\$ 59.050,20 (cinquenta e nove mil cinquenta reais e vinte centavos), e pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças (nº 530/31655, C/C nº 272688-2, agência 417), celebrado em data de 08.03.2016 onde a executada confessou dever ao exequente a importância de R\$ 37.463,88 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), este valor para ser restituído em 60 parcelas mensais no valor de R\$ 984,17 (novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo a primeira parcela com o vencimento em 03.05.2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O pagamento da parcela de acordo com a cláusula 2.a do contrato é mediante débito na conta corrente nº 272688-2 que a executada mantém junto à agência 417 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito da parcela vencida em 03.07.2016 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 4a do referido contrato, ante a impossibilidade de recebimento dos referidos valores ensejou-se a propositura da presente ação DESPACHO/ DECISÃO: *Vistos etc.* Tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de justiça junto ao Id 16101348, bem como as consultas de endereços realizadas junto aos sistemas Infojud e Bacenjud, defiro o pedido de Id 22908848. Cite-se a executada por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIA: O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SQUAREZI, digitei. CUIABÁ, 13 de janeiro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUARA 1ª VARA CÍVEL DE JUARA RUA ANITA GARIBALDI, 94W, BOA VISTA, JUARA - MT - CEP: 78575-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA PROCESSO n. 1000276-79.2020.8.11.0018 Valor da causa: R\$ 41.225,34 ESPÉCIE: [Propriedade, Usucapião Extraordinária]->USUCAPIÃO (49) POLO ATIVO: Nome: JOSELAINE MARIA PORTES Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 198-S, CENTRO, JUARA - MT - CEP: 78575-000 Nome: HILDEBRANDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 198-S, CENTRO, JUARA - MT - CEP: 78575-000 POLO PASSIVO: Nome: ESPÓLIO DE JOSÉ JUNGLAUS Endereço: RUA SÃO GERALDO, 33-S, CENTRO, JUARA - MT - CEP: 78575-000 Nome: SERCINA TERESA JUNGLAUS Endereço: RUA SÃO GERALDO, 33-S, CENTRO, JUARA - MT - CEP: 78575-000 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DOS** réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados que estejam em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL: Ação de Usucapião Ordinária** de imóvel usucapiendo localiza-se na Avenida Mato Grosso, nº 198-S, Centro, neste Município de Juara, Mato Grosso, sendo composto pelo Lote 04-A, da Quadra 154, com área de 273.60m² (duzentos e setenta e três metros e sessenta centímetros quadrados), a ser desmembrado da matrícula nº 9.007 do CRI da Comarca de Juara, Mato Grosso, com área de 672,00m² (seiscentos e setenta e dois metros**

quadrados), conforme planta e memorial descritivo em anexo (docs. 03 a 05). Referido imóvel, a ser desmembrado da matrícula n.º 9.007, do CRI da Comarca de Juara, Mato Grosso, de titularidade do requerido, possui os seguintes limites e confrontações: **DECISÃO: ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARIA CARLA REZENDE FIGUEIREDO, digitei. JUARA, 31 de março de 2020. **(Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CÁCERES - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N.º 5227-48.2015.811.0006 ESPÉCIE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARTE REQUERENTE: FH GRAMLHA E CIA LTDA PARTE REQUERIDA: MARCIO R A JOSE GALHARDE ME E BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A INTIMANDO: Réu(s): Marcio R A Jose Galharde Me, CNPJ: 13436632000144, brasileiro(a), natural de Acorizal-MT, solteiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: PARA QUE o Requerido efetue o pagamento da dívida de fls. 118/119, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa e honorários, cada um no percentual de 10 %. Valor da Dívida: R\$ 1.772,71 (um mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) **DECISÃO/DESPACHO:** Manifestem as partes sobre o ofício de fls. 116 no prazo de 15 dias. Desde já manifeste a parte Autora quanto à possibilidade ou não da pessoa física e proprietário da Requerida poder sofrer os efeitos da responsabilidade patrimonial, no mesmo prazo. Intime o Requerido Marcio, por edital, para efetuar o pagamento da dívida de fls. 118/119, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa e honorários, cada um no percentual de 10 %. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Josane dos Santos Cunha - Técnico Judiciário, digitei. Cáceres - MT, 5 de fevereiro de 2020. Solange Biscaro Marques Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 7480-42.2017.811.0037 CÓDIGO: 197343 VLR CAUSA: R\$ 0,00 TIPO: CIVEL ESPECIE: INCIDENTES->OUTRO PROCEDIMENTOS->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA POLO PASSIVO: MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, ADRIANO NUNES DA SILVA RODRIGUES BARBOSA E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ADRIANO NUNES DA SILVA RODRIGUES BARBOSA (Requerido(a)), Cpf: 92379605149, Rg: 2699057-1, brasileiro(a), Endereço: Rua José Honorato de Oliveira, 57, Cidade: Pedro Gomes-MS e VANESSA ELIAS (Requerido(a)), Cpf: 04401139119, Rg: 001840882, brasileiro(a), solteiro(a), empresária, Endereço: Rua Rafael Agostinho, N° 12, Bairro: Gnoato, Cidade: Primavera do Leste-MT, CEP: 78850000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de Incidente de desconconsideração da Personalidade Jurídica distribuído por dependência ao processo de Execução n. 8494-66.2014.811.0037 - Cód. 137262, onde CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA contende com MORAES**

DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME; ADRIANO NUNES DA SILVA RODRIGUES BARBOSA e VANESSA ELIAS. A executada foi intimada para realizar o pagamento do débito junto ao feito executivo Cód. 137262, porém quedou-se inerte. Deferida a penhora on line em ativos da empresa esta restou negativa. Através de pesquisa Renajud, também restou infrutífera a tentativa de localizar bens da Executada. A Exequente requereu a quebra de sigilo fiscal da Executada, o que foi deferido por este Juízo, porém, mais uma vez não foi possível localizar bens da Executada passíveis de penhora, ficando o feito executivo sem garantia. Assim, como se reflete má-fé dos sócios da empresa, é caso de declaração da desconconsideração da personalidade jurídica para poder incidir a penhora em ativos dos sócios da empresa, tendo em vista que os bens da empresa podem estar todos no nome dos sócios, conforme se aduz a seguir. Quanto à questão da possibilidade da desconconsideração da pessoa jurídica, o novo código civil (lei 10.406/02), positivou esta possibilidade no seu artigo 50, com o intuito de proteger os atos praticados de boa fé, verbis: Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidas aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica. A aplicação da desconconsideração da pessoa jurídica deve ser motivada por umas das seguintes situações: a) utilização de forma abusiva da pessoa jurídica, com a intenção de escapar de obrigação legal ou contratual, ou mesmo fraudar terceiros credores; b) evitar a violação de normas de direitos societários; c) impedir que a pessoa física pratique atos em proveito próprio utilizando a pessoa jurídica. No presente caso ficou bem claro que os sócios da Executada - pessoa jurídica - utilizaram de má-fé para se furtar de pagar os seus compromissos, pois a empresa, mais não possui em seu nome e nem mesmo há qualquer tipo de movimentação financeira nas instituições bancárias, demonstrando que é utilizada pelos sócios para fraudar seus credores. Desta forma, no presente caso, a desconconsideração da personalidade jurídica da executada para alcançar bens dos sócios para fazer efetiva a prestação da tutela jurisdicional é condição que se impõe. Face ao Exposto, requer-se digne Vossa Excelência: 1) Receber o presidente pedido de instauração de incidente de desconconsideração da pessoa jurídica com os documentos que o instruem; 2) Determinar a citação dos sócios ADRIANO NUNES DA SILVA RODRIGUES BARBOSA e VANESSA ELIAS, para manifestarem no prazo de 15 dias, fulcro no art. 135 do Código de Processo Civil; 3) Após a citação dos sócios, requer que seja deferido o presente incidente para desconconsiderar a personalidade jurídica da Pessoa Jurídica em nome de MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ (MF) n. 13.204.236/0001-91, com sede na Rua Rafael Agostinho, n. 12, Bairro Gnoato, em Primavera do Leste, CEP: 78.850-000, a qual temo como Sócios o Sr. Adriano Nunes da Silva Rodrigues Barbosa e a Sra. Vanessa Elias; 4) Requer após o deferimento do presente incidente, que seja determinada a inclusão no polo passivo da Ação de Execução, processo n. 10999-74.2010.811.0003 - Cód. 442331, o Sr. Adriano Nunes da Silva Rodrigues Barbosa e a Sra. Vanessa Elias para que seja efetuada a busca de bens em nome dos referidos sócios da empresa Executada, sendo aplicado o art. 137 do Código de Processo Civil. Despacho/Decisão: Processo: 7480-42.2017.811.0037 (Código 197343) Vistos em correição. Proceda-se a intimação da parte requerente para o recolhimento do valor da diligência do Oficial de Justiça. Depositado o referido valor, expeça-se mandado para citação dos requeridos. Não sendo encontrada a parte requerida pessoalmente, cite-a, via edital com prazo de 20 (vinte) dias para que se considere realizada a citação, nos termos do artigo 256 e 257, III, ambos do Código de Processo Civil. Após, em caso de inércia da parte requerida no prazo previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil, desde já, nomeie o Defensor Público atuante na comarca, como curador especial, em consonância com o disposto no artigo 72, inciso II, do Código de Processual Civil, a qual deverá ser intimada desta decisão. Em seguida, dê-se vista dos autos a parte requerente para se manifestar, no prazo legal. Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo. Primavera do Leste/MT, 04 de novembro de 2019. Myrian Pavan Schenkel Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Katiúscia Sandra Ramos Silva, digitei. Primavera do Leste, 27 de novembro de 2019 Aline Bottezel da Rosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE 2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE RUA BENJAMIN CERUTTI, 252, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78850-000 **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO PAMPADO PROCESSO n. 1001475-84.2017.8.11.0037 Valor da causa: R\$ 99.781,82 ESPÉCIE: [ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL (1111) POLO ATIVO: Nome: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA Endereço: AVENIDA AEROPORTO, s/n, VILA ESPERANÇA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78720-070 **POLO PASSIVO: Nome: M.G. DE CARVALHO E CARVALHO LTDA Endereço: Lugar incerto e não sabido FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 99.781,82 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257§ IV do novo CPC) RESUMO DA INICIAL:** A Requerente é credora do Requerido, sendo o débito representado pelos títulos de créditos, Boletos bancários, emitidos para a Requerida, e, não quitados por esta, em face das diversas negociações de compra e venda de carnes e derivados, conforme juntados nos autos. Outrossim, após a compra e venda efetuada e a emissão dos títulos, a Requerida não cumpriu com sua obrigação de pagar os títulos de créditos, ademais, a Requerida mesmo tendo sido cientificado pela Requerente, mas, até o presente momento não efetuou o cumprimento de sua obrigação, qual seja, quitar o débito junto a Requerente, somente procrastinando com evasivas. Assim, não restou alternativa a Requerente a não ser socorrer-se à tutela jurisdicional do Estado, para tentar fazer valer seus direitos creditórios. **DECISÃO:** “**Vistos, etc...** Trata-se de ação monitoria na qual a parte autora alega, em síntese, que é credora da parte ré de quantia representada por pedidos faturados e entregues conforme notas fiscais anexadas aos autos. As notas fiscais acompanhadas da prova do recebimento do produto, a princípio, são provas escritas do débito do réu para com o autor. Assim, **defiro** o pedido para expedição de mandado de pagamento, citando-se o requerido para no prazo de 15 dias pagar ou oferecer embargos, sob pena de não o fazendo, converter-se em mandado executivo. Conste, ainda, que havendo o pagamento no prazo acima estipulado ficará isento de custas processuais, sendo que fixo os honorários advocatícios em 5% do valor da causa. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Primavera do Leste, 15 de maio de 2017. Lidiane de Almeida Anastácio Pampado Juíza de Direito em Substituição Legal “ “ ... Vistos etc. Autorizo a pesquisa de endereço mediante acesso aos sistemas disponibilizados por convênio e expedição de ofícios requisitórios às operadoras de telefonia móvel. Exitosa a pesquisa de endereço, cite-se na forma da lei. Frustrada a tentativa de localização pessoal, cite por edital com prazo de 20 (vinte) dias (CPC, art.257, III), observadas todas as formalidades legais (CPC, art.257). Em caso expiração do prazo, sem manifestação da parte requerida, decreto a revelia da parte requerida e nomeio o ilustre Defensor Público para patrociná-la a defesa do réu citado por edital. Cumpra-se. Primavera do Leste (MT), 23 de maio de 2019. Fabrício Sávio da Veiga Carlota - Juiz de Direito “ **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, INES SCHUSTER, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 24 de novembro de 2019. (Assinado Digitalmente) **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**





**NÃO PRECISA  
CRIAR PÂNICO!**  
Só precisamos  
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE  
FAKE NEWS**  
Procure consultar  
uma fonte confiável.  
Na dúvida, não repasse.



**EVITE  
AGLOMERAÇÕES**  
Pode parecer exagero  
mas quanto menos  
pessoas, menos risco  
de transmissão.



**Acesse:**  
DISQUE SAÚDE **saude.mt.gov.br**  
**136**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".